

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS .....	10
GESTÃO .....	23
SAÚDE.....	39
EDUCAÇÃO.....	41
MEIO AMBIENTE.....	47
IPREV.....	49
CET .....	50
CÂMARA .....	50
FUNDAÇÕES .....	51
CONSELHOS.....	57

### DECRETO Nº 9.432 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

**QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTOS, NA ÁREA DE SAÚDE, A ENTIDADE ACENI - INSTITUTO DE ATENÇÃO A SAÚDE E EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no disposto no artigo 10 da Lei nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013, e em consideração ao teor do Processo Administrativo nº 244586/2021-75 (Processo Digital nº 357.576),

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica qualificada como Organização Social no Município de Santos, na área de saúde, a entidade ACENI - INSTITUTO DE ATENÇÃO A SAÚDE E EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.476.404/0001-19.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 27 de agosto de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de agosto de 2021.

**RODRIGO SALES**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO



### ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 116/2021-GPM DE 27 DE AGOSTO DE 2021

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

**Art. 1º** Ficam nomeados para integrar a Comissão de Acompanhamento da Implementação da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, no Município de Santos, instituída pelo Decreto

nº 9.426, de 25 de agosto de 2021, os seguintes membros:

**I** – representantes da sociedade civil, indicados pelo Conselho Municipal de Cultura:

- a) Caio Martines Pacheco;
- b) Jair Alberto Brassalotti Júnior;
- c) Márcio de Souza;
- d) Vinicius Carlos Vieira;

**II** – representante da sociedade civil, indicado pelo Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e de Promoção da Igualdade Racial: Denise Teresinha Ferreira Palhares;

**III** – representantes do Poder Público:

a) da Secretaria Municipal de Cultura:

- 1. Daniella Silva de Lima;
- 2. Michel Augusto Pereira;
- 3. Vinicius Cesar Sergio;
- 4. Wellington Romualdo Gomes de Lima;

b) da Secretaria Municipal de Finanças: Mônica Carvalho Santos;

c) da Secretaria Municipal de Planejamento: Bruno José Biasotto Francischini;

d) da Câmara Municipal de Santos: Riccieri Pataro;

**IV** – Presidente da Comissão, o Secretário Municipal de Cultura, Rafael Marinho Fernandes Leal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO DE SANTOS**



**ATOS DO CHEFE**  
**DO PODER**  
**EXECUTIVO**

#### **PORTARIA Nº 3702-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra “b”, da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 30 de agosto de 2021, o Sr. RENATO DE SOUZA FILHO, registro nº 37.368-8, do cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Apoio ao Empreendedorismo, Departamento de Empreendedorismo e Emprego, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de agosto de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 3703-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 30 de agosto de 2021, o Sr. BRUNO RICARDO SECCO SOUZA, R.G. nº 48.886.564-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Apoio ao Empreendedorismo, Departamento de Empreendedorismo e Emprego, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de AGOSTO de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 3704-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 30 de agosto de 2021, o Sr. RENATO DE SOUZA FILHO, registro nº 37.368-8, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador Técnico, Subprefeitura da Área Continental, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de agosto de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 3709-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ALTAIR ALESSANDRO GATTI, registro nº 31.202-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Controlador Geral, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento, por férias, do Sr. Mariano Braz Gonçalves Junior, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de agosto de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**  
**PORTARIA Nº 1449-P-DEGEPAT/2021,**  
**DE ACORDO COM O P.A. Nº 261042/2020-32,**  
**PUBLICADA EM 23/02/2021.**

**Onde se lê:**

"..., no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021, ..."

**Leia-se:**

"..., no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021, ..."

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/08/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214997/2020-18 (PROCESSO DIGITAL 258.491): ACOLHO O PARECER DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO E INDEFIRO O PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ARTIGO 9º, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DO DECRETO Nº 6.749, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256710/2020-19 (PROCESSO DIGITAL 300.399): ACOLHO O PARECER DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO E INDEFIRO O PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ARTIGO 9º, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DO DECRETO Nº 6.749, DE 10 DE ABRIL DE 2014.



**ATOS DO CHEFE**  
**DO DEPARTAMENTO**  
**DE REGISTRO**  
**DE ATOS OFICIAIS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2021 - SESERP

PROCESSO Nº 63451/2020-48.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13005/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BARCELONA PISOS DE BORRACHA EIRELI - EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de piso de borracha intertravado, incluindo a instalação, para manutenção nos diversos próprios municipais e vias públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do MUNICÍPIO, das UMEs da Secretaria Municipal de Educação e unidades da Secretaria Municipal de Esportes.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 5.946.912,00 (cinco milhões, novecentos e quarenta e seis mil, novecentos e doze reais);

Lote 2: R\$ 1.982.304,00 (um milhão, novecentos e oitenta e dois mil, trezentos e quatro reais).

DOTAÇÕES

29.10.00.3.3.90.30.00

29.10.00.4.4.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

19.10.00.3.3.90.30.00

19.10.00.3.3.90.39.00

19.10.00.4.4.90.51.00

19.10.00.4.4.90.39.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela Fornecedora, ALBERTO SAFRA, em 26/08/2021.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 311/2021 - SMS  
PROCESSO Nº 58030/2020-41.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15057/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de soluções: ÁGUA OXIGENADA 10V 1000ML.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, PAMELA BERNECOLI ZANARDO BARBOSA, em 25/08/2021.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 312/2021 - SMS  
PROCESSO Nº 23411/2020-18.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.015/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de nutrição: DIETA ENTERAL/FÓRMULA MODIFICADA SEMIELEMENTAR PARA CRIANÇAS, para atendi-

mento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 39,00 (trinta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº  
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela Fornecedora, AMANDA YURI WATANABE, em 25/08/2021.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/2021 - SMS  
PROCESSO Nº 23411/2020-18.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.015/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e HAVERIM COMERCIAL LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de nutrição: DIETA ENTERAL/FÓRMULA MODIFICADA SEMIELEMENTAR PARA CRIANÇAS E NUTREN® SENIOR PÓ, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 2: R\$ 63,00 (sessenta e três reais);

Lote 3: R\$ 43,20 (quarenta e três reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº  
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela Fornecedora, NICOLAS EDUARDO FLORES ONHA, em 25/08/2021.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 314/2021 - SMS  
PROCESSO Nº 23411/2020-18.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.015/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CUBOMED - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de nutrição: FIBER® MAIS, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 4: R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº

15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela Fornecedora, LUIZ GUILHERME SOUZA OLIVEIRA, em 25/08/2021.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2021 - SMS  
PROCESSO Nº 56911/2020-36.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.113/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: ANLÓDIPINO BESILATO 5MG COMP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 6: R\$ 0,03 (três centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela fornecedora, MARCELO GALVÃO, em 25/08/2021.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2021 - SMS  
PROCESSO Nº 56911/2020-36.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.113/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: ANLÓDIPINO BESILATO 5MG COMP E ENALAPRIL 10MG CP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 7: R\$ 0,03 (três centavos);

Lote 9: R\$ 0,05 (cinco centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela fornecedora, DANIELA

GERMANO DO AMARAL, em 25/08/2021.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 317/2021 - SMS  
PROCESSO Nº 56911/2020-36.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.113/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: ENALAPRIL 10MG CP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 8: R\$ 0,03 (três centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela fornecedora, RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA, em 25/08/2021.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 318/2021 - SMS  
PROCESSO Nº 56911/2020-36.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.113/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: BENZILPENICILINA 1.200.000UI FA 3ML.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 11: R\$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela fornecedora, LAÉRCIO ESAÚ DOS SANTOS, em 25/08/2021.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 319/2021 - SMS

PROCESSO Nº 56911/2020-36.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.113/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: BENZILPENICILINA 1.200.000UI FA 3ML.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 12: R\$ 9,94 (nove reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela fornecedora, ADELINA MELLO FONTANA, em 25/08/2021.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 320/2021 - SMS  
PROCESSO Nº 56911/2020-36.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.113/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PORTAL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: AMOXICILINA 500MG+CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG COMP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 13: R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: : Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela fornecedora, THATYANA OLIVEIRA ALVES DE ANGELO, em 25/08/2021.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 321/2021 - SMS  
PROCESSO Nº 56911/2020-36.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.113/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: AMOXICILINA 500MG+CLA-

VULANATO DE POTÁSSIO 125MG COMP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 14: R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela fornecedora, RAFAELA CASAGRANDE GALIOTTO, em 25/08/2021.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 22/2021 - SEGES (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 25/2020 - SEGES).

PROCESSO Nº 71189/2019-07.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BORLAND LATIN AMERICA LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 25/2020 - SEGES, para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de julho de 2021, quanto aos serviços de atualização e suporte técnico, conforme previsto em sua Cláusula Décima Primeira.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 6 de Julho de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 45.067,08 (quarenta e cinco mil, sessenta e sete reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 13.10.00.3.3.90.4 0.00.04.122.0099.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 10126/2021.

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr. Secretário de Gestão ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, e pela Contratada, CARLOS MOREIRA GUEDES NETO e MARCO AURELIO LEONE FERNANDES, em 06/07/2021.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 23/2021 - SEGES (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 10/2020 - SEGES).

PROCESSO Nº 47030/2019-45.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 10/2020 - SEGES, para alterar o seu Cronograma Físico-Financeiro para fins de recomposição de 18 (dezoito) dias, a partir de 09 de julho de 2021.

PRAZO: 18 (dezoito) dias a partir de 9 de Julho

de 2021.

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Gestão, ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, e pela CONTRATADA, LUIZ DONIZETI RODRIGUES DE OLIVEIRA, em 08/07/2021.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 24/2021 - SEGES (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 461/2019).

PROCESSO Nº 16884/2019-16.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 461/2019, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de setembro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 3 de Setembro de 2021.

VALOR MENSAL: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 13.10.00.3.3.90.3 9.00.04.122.0099.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 8319/2021.

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Gestão, ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, e pela CONTRATADA, ROSÂNGELA PEREIRA, em 26/07/2021.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 25/2021 - SEGES (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 296/2019).

PROCESSO Nº 41164/2018-16.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LABFIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 296/2019, para prorrogar o prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 22 de maio de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 22 de Maio de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 112.496,04 (cento e doze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quatro centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
13.10.00.3.3.90.40.00.04.122.00 99.2026	9762/2021
14.10.00.3.3.90.40.00.12.361.00 20.2084	9759/2021
15.10.00.3.3.90.40.00.10.122.00 71.2114	10875/2021

40.10.00.3.3.90.40.00.08.122.00 73.2026	9760/2021
--	-----------

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Gestão, ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, e pela CONTRATADA, CÍCERO FERNANDES DOS SANTOS, em 20/08/2021.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 26/2021 - SEGES (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 615/2019).

PROCESSO Nº 67237/2019-36.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ITAÚ UNIBANCO S.A.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 615/2019, para acrescer o equivalente a aproximadamente 5,80% (cinco vírgula oitenta por cento) referente ao valor inicialmente contratado, referente ao acréscimo de 638 (seiscentos e trinta e oito) contas de servidores municipais.

VALOR DO ACRÉSCIMO DA RECEITA: R\$ 1.948.707,20 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e sete reais e vinte centavos).

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Gestão, ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, e pela CONTRATADA, GUSTAVO TROVISCO LOPES e VÂNIA CRISTINA LA FALCE, em 27/08/2021.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 71/2021 - SMS

PROCESSO Nº 22015/2021-36.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação artigo 25, "caput" da Lei 8666/93 Credenciamento nº 01/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LITORAL APARELHOS AUDITIVOS LTDA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO de empresa especializada em comercialização de Aparelho de Amplificação Sonora Individual – AASI, Sistema de Frequência Modulada Pessoal (Sistema FM) e protetização, promovendo a realização de testes, indicação e suporte técnico para fornecimento ao usuário, de acordo com a indicação técnica do Seção Centro de Referência em Saúde Auditiva – SECRESA, do Departamento de Atenção Especializada – DEAESp.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Tipo A: R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais);

Tipo B: R\$ 700,00 (setecentos reais);  
Tipo C: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº

15.10.00.3.3.90.32.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela CONTRATADA, MARIA CECILIA PASSOS GOMES, em 11/08/2021.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 72/2021 - SMS

PROCESSO Nº 54565/2015-49.

MODALIDADE: Dispensa de licitação ante o permissivo do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e WASHINGTON NEY BARBOSA, IRINEUSA ALMEIDA BARBOSA.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Maritim Afonso, nº 92, Bairro Centro, em Santos/SP, para instalação da SENUTRI/SMS.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir de 14 de Agosto de 2021.

VALOR MENSAL: R\$ 9.989,42 (nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.36.00.10.122.0071.2114.

NOTAS DE EMPENHO Nº 9767/2021, 9768/2021.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pelos LOCADORES, PAULO MARCOS DA SILVEIRA FRANCINI,, em 13/08/2021.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 73/2021 - SMS

PROCESSO Nº 22017/2021-61.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 01/2020 - Inexigibilidade de Licitação.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GN RESOUND PRODUTOS MEDICOS LTDA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO de empresa especializada em comercialização de Aparelho de Amplificação Sonora Individual – AASI, Sistema de Frequência Modulada Pessoal (Sistema FM) e protetização, promovendo a realização de testes, indicação e suporte técnico para fornecimento ao usuário, de acordo com a indicação técnica do Seção Centro de Referência em Saúde Auditiva – SECRESA, do Departamento de Atenção Especializada – DEAESp.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Tipo A: R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais);

Tipo B: R\$ 700,00 (setecentos reais);

Tipo C: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº  
15.10.00.3.3.90.32.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela Contratada, ANDERSON ANDRÉ DIAS, em 16/08/2021.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 1/2021 - SEMAM  
PROCESSO Nº 14160/2021-80.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FUNDAÇÃO SETTAPORT DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE.

OBJETO: Subvencionar a execução do Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, objetivando promover ações do Projeto "Centro de Reciclagem de Lixo Eletrônico Fundação SETTAPORT – Coleta Domiciliar", com a realização de coleta seletiva e reciclagem de resíduos eletrônicos domésticos, de origem domiciliar.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. MARCIO GONÇALVES PAULO, e pela ENTIDADE, JOSÉ FABIANO DE QUEIROZ WAGNER, em 27/08/2021.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 4/2021 - SEGOV  
PROCESSO Nº 15609/2021-91.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO JAPONESA DE SANTOS - AJS.

OBJETO: Realização de parceria entre o Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo, e a ASSOCIAÇÃO JAPONESA DE SANTOS - AJS, para a execução do projeto consistente e correspondente ao Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 35.10.00.3.3.50.4  
1.00.04.122.0035.2016.

NOTA DE EMPENHO Nº 12838/2021.

UNIDADE: SEGOV.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, Sr. FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO, e pela ENTIDADE, SADAO NAKAI, em 20/08/2021.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 8/2021 - SMS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 12/2020 - SMS).

PROCESSO Nº 88745/2007-41.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE "30 DE JULHO".

OBJETO: Aditar o Termo de Fomento nº 12/2020 - SMS, para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de agosto de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 13 de Agosto de 2021.

VALOR MENSAL: R\$ 33.509,50 (trinta e três mil, quinhentos e nove reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.50.4  
3.00.10.302.0058.2338.

NOTA DE EMPENHO Nº 10947/2021.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela ENTIDADE, RIVALDO DE SOUZA MORENO, em 13/08/2021.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 8/2021 - SEMES  
PROCESSO Nº 29161/2021-56.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FUNDAÇÃO SETTAPORT DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE.

OBJETO: Execução do Projeto Judô Social, mediante o repasse de recursos oriundos de emenda parlamentar, visando proporcionar aos munícipes atendidos pela ENTIDADE a oportunidade de acesso à prática de Judô.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 15.550,00 (quinze mil, quinhentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 19.10.00.3.3.50.4  
1.00.27.812.0031.2229.

NOTA DE EMPENHO Nº 12430/2021.

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Esportes, Sr. GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR, e pela ENTIDADE, o Sr.

JOSÉ FABIANO DE QUEIROZ WAGNER, em 23/08/2021.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 9/2021 - SEMES

PROCESSO Nº 29154/2021-91.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FUNDAÇÃO SETTAPORT DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE.

OBJETO: Execução do Projeto Social Sai da Rua Moleque, mediante o repasse de recursos oriundos de emenda parlamentar, visando proporcionar aos munícipes atendidos pela ENTIDADE a oportunidade de acesso à prática de Futsal.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 19.707,00 (dezenove mil, setecentos e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 19.10.00.3.3.50.41.00.27.812.0031.2229.

NOTA DE EMPENHO Nº 12664/2021.

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Esportes, Sr. GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR, e pela ENTIDADE, o Sr. JOSÉ FABIANO DE QUEIROZ WAGNER, em 23/08/2021.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 10/2021 - SEMES

PROCESSO Nº 29157/2021-89.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FUNDAÇÃO SETTAPORT DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE.

OBJETO: Execução do Projeto Eventos Esportivos e de Lazer - Fundação SETTAPORT, mediante o repasse de recursos oriundos de emenda parlamentar, visando proporcionar aos munícipes atendidos pela ENTIDADE a oportunidade de acesso à prática de atividades físicas, lazer e recreação.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 39.017,60 (trinta e nove mil, dezessete reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 19.10.00.3.3.50.41.00.27.812.0031.2229.

NOTA DE EMPENHO Nº 12434/2021.

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Esportes, Sr. GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR, e pela ENTIDADE, o Sr. JOSÉ FABIANO DE QUEIROZ WAGNER, em 23/08/2021.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 11/2021 - SEMES

PROCESSO Nº 28193/2021-15.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - AVDS.

OBJETO: Execução do Projeto Eu Me Defendo de Você, Em Tempos de COVID-19, mediante o repasse de recursos oriundos de emenda parlamentar, visando proporcionar às munícipes atendidas pela ASSOCIAÇÃO a oportunidade de acesso à prática de atividades de defesa pessoal.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 19.10.00.3.3.50.41.00.27.812.0031.2229.

NOTA DE EMPENHO Nº 11967/2021.

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Esportes, Sr. GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR, e pela ASSOCIAÇÃO, a Sra. SIDNEIA APARECIDA DONÁ GONÇALVES, em 23/08/2021.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**



## SECRETARIA DE FINANÇAS

### ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

#### **Isenção de Impostos para Táxi**

Processo nº 262860/2021-05 - CRISTIANE DIEGUEZ DA SILVA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício 2022.

Processo nº 262835/2021-50 - DANIELA TAVARES DOMENEGHETTI - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício 2022.

Processo nº 262458/2021-77 - LEANDRO MARTINS CAVALCANTI - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício 2022.

Processo nº 262115/2021-21 - MARCOS PAULO ARAUJO OLIVEIRA. - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício 2022.

Processo nº 261924/2021-42 - JORGE LUIZ VIRGINIO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2022.

Processo nº 261913/2021-26 - EDUARDO JULIO FILHO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício 2022.

Processo nº 261911/2021-09 - CARLOS ROBERTO GOMES DE LUNA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício 2022.

Processo nº 261910/2021-38 - MARIO GONÇALVES - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício 2022.

Processo nº 261873/2021-11 - JULIO CESAR NAHAS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício 2022.

Processo nº 261576/2021-68 - ODAIR DO NASCIMENTO COSTA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício 2022.

Processo nº 260958/2021-29 - EDSON GOMES NATÁRIO FILHO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício 2022.

Processo nº 260492/2021-34 - PRISCILA FARIAS ALVES BEZERRA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício 2022.

Processo nº 259825/2021-28 - MARCELO PACHECO FARIA LALA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício 2022.

Processo nº 258266/2021-01 - HYGINO FERNANDES FILHO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício 2022.

Processo nº 257889/2021-30 - ALEXANDRE DE ALMEIDA TAVARES - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício 2022.

Processo nº 257831/2021-50 - GIOVANNA FERREIRA CURVELO - Deferido : Sim, na forma da Lei,

para o exercício 2022.

Processo nº 257779/2021-31 - ROBSON ALMEIDA DOS SANTOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício 2022.

Processo nº 257179/2021-64 - MARCIA TAVARES DE SA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício 2022.

Processo nº 257156/2021-69 - GEMISSON ARCANJO NASCIMENTO - Indeferido por falta de amparo legal, conforme manifestação fiscal.

Processo nº 256873/2021-64 - MATHEUS PINHEIRO MOTTA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2022.

Processo nº 256571/2021-03 - GABRIEL GOMES MAIMONE - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício 2022.

#### **ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento**

PROCESSO DIGITAL Nº - 265095/2021-21 - RAFAEL DE OLIVEIRA PERES DOMINGUES - Autorizamos o cancelamento da guia nº 6079574, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 264850/2021-14 - STENIO COSTA FELICIANO DA SILVA - Autorizamos o cancelamento da guia 7070369, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 264384/2021-11 - GWL LOGISTICS IMPORTACAO EXPORTACAO E TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia 6974206, conforme manifestação fiscal.

#### **ITBI - Imunidade / Isenção**

Processo Digital nº 257189/2021-18 - ARAUJO PARTICIPAÇÕES LTDA - Indeferido o pedido é intempestivo.

Processo Digital nº 244108/2021-83 - SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE - SEC - Nada há que atender, o assunto está sendo tratado através do P.A 44903/2021-91.

Processo Digital nº 236927/2021-39 - GRO PARTICIPAÇÕES LTDA - Reconhecemos a não incidência do ITBI, até o limite do capital social integralizado, ficando o contribuinte sujeito a fiscalização futura para apuração da atividade preponderante, nos termos do parecer da fiscalização do ITBI.

#### **Taxas - Compensação e Restituição**

Processo digital nr.: 263260/2021-65 - RODRIGO B. BARBOSA COMERCIO E MONTAGEM DE MOVEIS - Restitua-se a importância de R\$ 82,16 (oitenta e dois reais e dezesseis centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 263249/2021-22 - RODRIGO B. BARBOSA COMERCIO E MONTAGEM DE MOVEIS - Restitua-se a importância de R\$ 82,16 (oitenta e dois reais e dezesseis centavos), valor atualizado

até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 262906/2021-04 - BEACON & SOUTH ATLANTIC AGENCIAMENTOS LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 10.540,25 (dez mil quinhentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 259227/2021-86 - MARIA DA CONCEICAO SILVA POZO - RESTAURANTE - Restitua-se a importância de R\$ 511,12 (quinhentos e onze reais e doze centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 247858/2021-80 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTOS - Restitua-se a importância de R\$ 696,96 (seiscientos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 247844/2021-75 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTOS - Restitua-se a importância de R\$ 696,96 (seiscientos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20.07.2021

Processos nºs: 3581/2021-76 - BRUNO RIBEIRO BARRETO: Promova-se a baixa a partir do exercício de 2021. Quite-se os débitos. 3788/2021-12 - LARISSA RODRIGUES DO NASCIMENTO: Promova-se a baixa a partir do exercício de 2021. Quite-se os débitos. 5908/2021-35 - KARINA DE CÁSSIA BASSETO: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 28.01.2021. Quite-se os débitos. 6085/2021-19 - LUCAS TAGLIARI DE ANGELO: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 28.01.2021. Quite-se os débitos. 18537/2021-98 - SM-JARDIM BOM RETIRO: Sim, na forma da lei para o exercício de 2022. 18550/2021-56 - SM-JARDIM RADIO CLUBE: Sim, na forma da lei para o exercício de 2022. 25828/2021-51 - AÇÃO DE RECUPERAÇÃO SOCIAL - ARS: Sim, na forma da lei para o exercício de 2022. 29252/2021-18 - CENTRO ESPIRITA SEARA DO AMOR: Sim, na forma da lei para o exercício de 2022. 62659/2019-70 - JOSE LUIZ DE ALMEIDA ME: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 09.09.2019. 4124/2021-90 - CICERO DE MORAES: Indeferida a retroatividade. Promova-se a baixa a partir de 19.01.2021. Quite-se os débitos. 4856/2021-06 - DAIANA SEIBERT RIBEIRO: Promova-se a baixa a partir de 03.01.2020. 7637/2021-71 - MANOEL LIMA DE FREITAS: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória.

Promova-se a baixa a partir de 04.02.2021. Quite-se os débitos. 9246/2021-54 - SUPRA SUPERMERCADOS LTDA: Indeferido em vista do parecer da Profisc. 24637/2021-17 - SEFIS-ISS: Nada há que se atender. A ND/AI nº 2037/2019 encontra-se paga.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21.07.2021

Processos nºs: 16.693/2020-51 - **MBG SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. - ME:** Promova-se a baixa "ex-offício" da I.M. nº 254.390-5 a partir de 16/10/2020; 44.189/2020-60 - **BRUNO SANTOS TAVORA:** Sim, na forma da lei, para o exercício de 2021; 45.205/2020-50 - **HAMILTON PEREIRA NETO:** Indeferido, conforme manifestação da COPLAT; 1.942/2021-21 - **SUZANA MARIA FREIRE NEVES - ATELIER:** Nada há que atender quanto a retroatividade. Promova-se a baixa da I.M. nº 144.214-6 a partir de 08/01/2021; 2.020/2021-13 - **SILVIA MARIA CASCARANI DE MORAIS 12888264862 - MEI;** 4.717/2021-00 - **CRISTIANE VIEIRA NETO 27093524869 - MEI;** 6.079/2021-16 - **LUANA PAULA SILVA 32446164889;** 7.644/2021-36 - **MARIA IZABEL RIOS SOUTO MAIOR;** 7.879/2021-18 - **JOSÉ FERNANDO BRITO CARDOZO 01835137890;** 9.960/2021-05 - **VIKTOR DE AGUIAR CUNHA LIRA;** 10.013/2021-11 - **JOSÉ CARLOS PAIXÃO SANTANNA 01826739874:** Promova-se a baixa a partir do exercício de 2021; 2.717/2021-21 - **SOLANGE APARECIDA SILVARES SERRA 03346531856:** Promova-se a baixa da I.M. nº 272.363-1 a partir de 21/01/2020. Quite-se os débitos se houver; 3.335/2021-60 - **WANESSA PINTO:** Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 14/01/2021. Quite-se os débitos; 5.728/2021-53 - **CASE REDUTOR COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA.:** Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 27/01/2021. Quite-se os débitos; 8.309/2021-37 - **RODRIGUES E PADEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS:** Indeferida a retroatividade por ausência de documentação comprobatória. Promova-se a baixa da I.M. nº 095.152-8 a partir de 08/02/2021; 9.235/2021-38 - **HELOISA HELENA DA SILVA LEONE:** Promova-se a baixa a partir do exercício de 2021. Quite-se a IDA nº 50.213/2021; 9.706/2021-62 - **HOTEL MTH 01 LTDA - EPP:** Promova-se a baixa da I.M. nº 286.118-2 a partir do exercício de 2021. Quite-se os débitos referente à IDA nº 39.025/2020; 9.709/2021-51 - **HOTEL MTH 02 LTDA - EPP:** Promova-se a baixa da I.M. nº 286.117-9 a partir do exercício de 2021. Quite-se os débitos referentes à IDA nº 39.024/2020; 11.223/2021-91 - **LEPAHO IT SOLUTIONS LTDA ME:** Indeferida a retroatividade por ausência de documentação comprobatória. Promova-se a baixa da I.M. nº 265.639-7 a partir de 22/02/2021; 12.439/2021-56 - **ROSELI DE**

**OLIVA:** Promova-se a baixa a partir do exercício de 2020; 13.804/2021-95 – **GOTARDO ROBERTO RODRIGUEZ:** Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 05/03/2021. Quite-se os débitos; 18.427/2021-90 – **RAPHAEL CASTANHA ROSETI MONTEIRO:** Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 12/04/2021. Quite-se os débitos; 20.578/2021-16 – **GABRIELLE VIEIRA ATANAZIO:** Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 27/04/2021. Quite-se os débitos; 21.424/2021-70 – **PAPILLON KIDS MODA INFANTIL LTDA:** Nada há que se atender quanto à retroatividade em vista da não existência de débitos. Promova-se a baixa a partir de 30/04/2021; 22.633/2021-95 – **RAFINE COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI – EPP:** Promova-se a baixa da I.M. nº 273.299-4 a partir de 04/02/2021. Quite-se os débitos se houver; 23.048/2021-21 – **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AÇÕES E PROJETOS SOCIAIS – DAPS:** Indeferido, conforme manifestação da COPLAT, não apresentou a documentação solicitada; 26.978/2021-17 – **FABIO OLIVEIRA DA SILVA:** Autorizamos a retificação, incluindo como observação no campo 40 o valor correto de transação de R\$660.500,00 e o valor do ITBI de R\$13.210,00; 27.604/2021-74 – **WELL COFFEE CAFETERIA LTDA:** Nada há que se atender quanto à retroatividade. Promova-se a baixa a partir de 28/05/2021; 28.314/2021-22 – **DFN TECNOLOGIA E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE SEGURANÇA LTDA:** Indeferido o cancelamento do AINF 04900070714020100037094202186, conforme manifestação da SEFIS-ISS; 35.113/2021-98 – **CIDNEIA IVANILDE OLIVEIRA:** Autorizamos a retificação do DAM, conforme manifestação da SEFIS-ITBI.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30.07.2021

Processos nºs: 7.138/2021-19 – **LINHA, AGULHA PAPEL & CIA LTDA. – ME:** Indeferida a baixa retroativa da taxa de publicidade por ausência de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 03/02/2021; 20.560/2021-42 – **BIAVIC II ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA,** 20.561/2021-13 – **BIAVIC II ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA,** 20.562/2021-78 – **BIAVIC II ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA,** 20.564/2021-01 – **BIAVIC II ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA:** Indeferido, conforme manifestação do DEFREC; 26.975/2021-11 – **MARCIO FERREIRA:** Autorizamos a retificação da guia de ITBI, conforme manifestação da SEFIS-ITBI; 33.405/2021-22 – **MARISTELA VIEIRA DANELON:** Mantemos o indeferimento, conforme manifestação da SEFIS-ITBI; 36.564/2021-42 – **ONG JOÃOZINHO:** Indeferido

por falta de amparo legal.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02.08.2021

Processos nºs: 50.351/2019-27 – **REGINA CELIA GABRIEL,** 77.926/2019-68 – **LITORAL SORVETES E GELADOS LTDA,** 77.928/2019-93 – **LITORAL SORVETES E GELADOS LTDA,** 14.712/2020-23 – **THAYANA MUDRY DOS SANTOS SILVA,** 40.318/2020-69 – **J.C. DA SILVA SANTOS – ME,** 53.284/2020-81 – **MARIA ROMÃO DE OLIVIERA,** 10.210/2021-12 – **NEIDE SIMÕES SANTOS DE OLIVEIRA:** Indeferido em vista do desinteresse demonstrado; 51.517/2019-13 – **IZABEL DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS:** Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 2017, concedida através do P.A. nº 72.205/2017-27; 53.572/2019-01 – **FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA,** 59.291/2019-26 – **ALEXANDRE DO SOUTO PAIVA,** 42.068/2020-74 – **LATICÍNIOS HEVA LTDA. – ME,** 60.775/2020-33 – **JULIEL BAIXO MATEUS – ME:** Mantemos o indeferimento; 70.298/2019-07 – **JOSÉ DE JESUS MECÂNICA – ME:** Promova-se a baixa a partir de 08/10/2019. Quite-se os débitos; 80.395/2019-81 – **CLEIDE CANDIDO GOUVEIA:** Revogamos o despacho de 02/08/2018, para constar o seguinte: “Mantemos a baixa a partir de 12/08/2016. Quite-se os débitos”; 85.807/2019-24 – **PAULO MIGUEL BATISTA MAGINA:** Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 09/12/2019. Quite-se os débitos; 89.248/2019-86 – **E.V.P. LAVAGENS ESPECIAIS LTDA. – ME,** 3.575/2020-92 – **MP & MR – ASSESSORIA CONTÁBIL SOCIEDADE:** Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 2017, concedida através do P.A. nº 99.556/2016-21; 1.125/2020-65 – **ROBSON RUAS CONSTRUÇÕES – ME,** 52.064/2020-40 – **COMERCIAL G.L. ROMÃO LTDA:** Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 2014, concedida através do P.A. nº 135.606/2014-43; 2.648/2020-29 – **DIREMA ELETR. COMERC. SERV. SUPRIM. LTDA. – ME:** Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 10/01/2020. Quite-se os débitos; 4.739/2020-53 – **KATIA MACATROZZO SIMONETTO:** Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 20/01/2020. Quite-se os débitos; 9.821/2020-10 – **2 YOGA INSTITUTE LTDA. – ME:** Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 06/02/2020. Quite-se os débitos; 27.362/2020-56 – **NELSON TEIXEIRA DE MENDONÇA:** Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 23/06/2020. Quite-se os débitos; 33.781/2020-63 – **EMBRASA – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO:** Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir

de 03/08/2020. Quite-se os débitos; 43.770/2020-73 – **R C POSSATE AGENCIAMENTO ME:** Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 23/09/2020. Quite-se os débitos; 49.154/2020-62 – **CIBELE HURTADO:** Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 20/10/2020. Quite-se os débitos; 57.070/2020-20 – **ANTONIO GONÇALVES PRADO ASSESSORIA COMERCIAL – ME:** Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 30/11/2020. Quite-se os débitos;

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04.08.2021

Processos n°s: 106.394/2013-42 – **JEFFERSON CUNHA CAVALCANTE 22510917854:** Promova-se a baixa “ex-offício” da I.M. n° 279.171-5, a partir de 22/11/2016; 106.729/201369 – **VANDINALDO DE ALMEIDA FRANCISCO:** Promova-se a baixa “ex-offício” da I.M. n° 257.148-5, a partir de 25/02/2021; 122.331/2013-33 – **EDMILSON MATOS SANTANA:** Promova-se a baixa “ex-offício” da I.M. n° 297.898-1, a partir de 08/10/2019; 6.569/2021-87 – **JOSÉ FAUSTINO FILGUEIRA BARRAL:** Nada há que atender, uma vez fazer parte integrante da área maior; 6.592/2021-07 – **EDNA DAVEIS:** Restitua-se a importância de R\$752,64 (setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), mediante aplicação da L.C. n° 110/93; 32.691/2021-18 – **SERGIO KAWAGOE:** Indeferido, conforme manifestação da CAEFIS; 35.385/2021-98 – **CASA DE REPOUSO RESIDENCIAL VOVO BEL LTDA:** Indeferido em vista do informado pelo DEFREC; 36.346/2021-71 – **S. NOTAROBERTO – SERVIÇOS MÉDICOS – EPP:** Sim, em 18(dezoito) parcelas mensais. 35.356/2021-90 – **Leticia Hastenreiter:** Promova-se a baixa a partir de 01.04.2015; 40.024/2021-17 – **T2M Test To Market Ltda:** Autorizamos o cadastro da empresa T2M Teste To Market Ltda, sem incidência da taxa de licença, nos termos da manifestação da Profisc no P.A. n° 95.431/2015-23, para fins tributários e fiscais;

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05.08.2021

Processos n° 18.562/2021-35 – **AM-Jardim Castelo,** 21.350/2021-35 – **Mercedes Alonso Pinto,** 24.201/2021-91 – **CC-Conj. Res. Marechal Arthur da Costa e Silva,** 27.420/2021-31 – **Helyette Antônio Barroso,** 34.032/2021-52, 34.034/2021-88, 34.036/2021-11 – **Irmandade Santa Casa Misericórdia Santos:** Sim na forma da lei, para o exercício de 2022; 34.027/2021-12 34.029/2021-48, 34.040/2021-81 – **Irmandade Santa Casa Misericórdia Santos:** Sim, na forma da lei, a partir de 30.06.2021; 2.534/2021-51 – **Maria Vera Pereira Skitnevsky 01823110827:** Promova-se a baixa a partir do exercício de 2021; 9.793/2021-67 – **Em-**

**preiteira Rodrigues Alves SC Ltda:** Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 1997, concedida através do P.A. n° 17.824/1997-42; 11.129/2021-23 – **Parah Patrimônio Imobiliário Ltda:** Indeferido por carecer de amparo legal; 23.322/2021-71 – **Fernanda Rodrigues Augusto:** Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória; 26.224/2021-68 – **Instituto Visão do Bem:** Sim, na forma da lei, para o exercício de 2021, a partir de 21.05.2021; 30.068/2021-58 – **Maria Inês Baskerville de Melo:** Anulamos os débitos referentes a IDA 29.097/2018, mediante o recolhimento do valor original por DAM.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10.08.2021

Processos n°s: 4510/2021-63 – **Vitória Regia de Oliveira,** 6431/2021-24 – **Gabriela da silva Barreira,** 30854/2021-18 – **Giuseppe Tomatore de Freitas Portela 46936947847 ME -** Promova-se a baixa a partir do exercício de 2021., 46903/2020-81 – **Lívia Louzada da Silva Eventos:** Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 07/10/2020. Quite-se os débitos; 26277/2021-24 – **Ápice Solution Gestão Emp. E Aud.Contábil:** Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 22/05/2021. Quite-se os débitos; 34031/2021-90 – **Janaina Constante de Oliveira Moura:** Promova-se a baixa a partir de 11/06/2021. Quite-se os débitos., 5045/2021-51 – **Vera Correa de Castro- EPP -** Autorizamos a retificação do padrão construtivo, a partir do exercício de 2017, somente para fins tributários.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11.08.2021

Processos n° 64.662/2019-55 – **Jaimilton Santos Carvalho:** Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 17.09.2019. Quite-se os débitos; 11.709/2020-11 – **Erika Cristina Santos Ferreira:** Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 13.02.2020. Quite-se os débitos; 44.102/2020-81 – **Perform Prestação de Serviços:** Revogamos o despacho de 14.06.2018, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir de 07.01.2017”; 60.681/2020-73 – **Aliete Florêncio de Almeida Aires:** Autorizamos o recolhimento da diferença por DAM e posterior baixa da IDA; 869/2021-06 – **Sociedade Portuguesa de Beneficência:** Indeferido o pedido de impugnação da suspensão da imunidade tributária dos impostos municipais referente ao ano de 2015. Pela manutenção

das ND/Al's 1650/2020, 1651/2020, 1652/2020, 1653/2020, 1654/2020, 1655/2020, 1656/2020, 1657/2020, 1658/2020, 1659/2020, 1660/2020, 1661/2020, 1662/2020, 1663/2020, 1664/2020, 1665/2020, 1666/2020, 1667/2020 e 1668/2020, conforme manifestação da Sefis-ISS; 5.852/2021-82 – **Paulo Cesar Abrantes 19755115811**: Promova-se a baixa a partir do exercício de 2021; 7.146/2021-39 – **D'Dany Pet Shop Ltda Me**: Promova-se a baixa do cadastro de publicidade da I.M. nº 171.778-7 à partir de 04.11.2020; 7.184/2021-28 – **Michelle Toscano Silva**: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 03.02.2021. Quite-se os débitos; 8.234/2021-30 – **Rafaela Rarume Alves Perpetuo**: Indeferida a retroatividade em vista da inexistência de débitos. Promova-se a baixa a partir de 08.02.2021; 18.545/2021-16 – **SM- Vila São Jorge**: Indeferido pelo não cumprimento da intimação 136.867-B da fiscalização do IPTU; 28.557/2021-22 – **Jefferson de Santana Silva**: Mantemos o indeferimento; 28.588/2021-55 – **Elenita Maria de Queiroz**: Indeferido, por falta de amparo legal; 29.293/2021-97 – **José Eduardo do Souza Maria**: Restitua-se a importância de R\$ 168,62 (cento e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), mediante aplicação da L.C. nº 110/93; 29.295/2021-12 – **José Eduardo de Souza Maria**: Restitua-se a importância de R\$ 299,30 (duzentos e noventa e nove reais e trinta centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a aplicação da L.C. nº 110/93; 33.220/2021-27 – **Bruno Souza Dias**: Autorizamos a anulação da IDA 7.939/2018, mediante o recolhimento do valor original por DAM, de acordo com a manifestação da Profisc; 35.304/2021-96 – **Hélio Marques Junior**: Autorizamos a retificação do DAM nº 6920/2020, conforme manifestação da Sefis-ITBI; 39.589/2021-80 – **Fundação de Rotarianos de Santos**: Deferido o pedido de isenção da taxa de licença da I.M. nº 57.177-5 à partir de 27.07.2021.

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

### EDITAL Nº 019/2021

Notificamos o contribuinte abaixo relacionado, a comparecer junto à Seção de Cadastro Tributário - SECATRI, situada à Rua Dom Pedro II, nº 25 - 3º andar - Centro Histórico, nos seguintes termos:

**Apresente a matrícula do imóvel, devidamente atualizada ou outro documento que comprove a titularidade do bem, num prazo de 10(dez) dias úteis.**

PROCESSO Nº	REQUERENTE
26548/2021-60	PRISCILLA SOUZA CORRÊA

**ITALO BENETTI BERNARDI**  
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO  
SECATRI – DEATRI – SEFIN

### EDITAL Nº 020/2021

Notificamos o contribuinte abaixo relacionado, a comparecer junto à Seção de Cadastro Tributário - SECATRI, situada à Rua Dom Pedro II, nº 25 - 3º andar - Centro Histórico, nos seguintes termos:

**Apresente a matrícula 61.101, do 1º CRI, devidamente atualizada, num prazo de 10(dez) dias úteis.**

PROCESSO Nº	REQUERENTE
033199/2021-32	EDENIR FRANCO

**ITALO BENETTI BERNARDI**  
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO  
SECATRI – DEATRI - SEFIN

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24.08.2021.

**PROCESSOS:** 39228/2020-71 – IRACEMA MONTEIRO RODRIGUES; 39778/2020-71 – ALCIDELIA SENNA DOS SANTOS CORREIA; 55548/2020-22 – ELIANI APARECIDA DO VALLE

**SIM, NA FORMA DA LEI PARA O EXERCÍCIO DE 2021, QUANTO AO DESCONTO DE 50% NO IMPOSTO PREDIAL E NAS TAXAS CORRELATAS.**

**PROCESSOS:** 27947/2021-11 – VALDIR CAGLIUMI; 031337/2021-01 – IARA MARIA BAZAN SELBACH; 033769/2021-49 – JACY DE MATTOS ONOFRE; 034206/2021-31 – HELENA APPARECIDA PIRES AUGUSTO; 040072/2021-51 – CARLOS DA SILVA; 040115/2021-62 – LUZIA MARIA DAMASCENO; 040125/2021-16 – JOSÉ CARLOS GONÇALVES

**SIM, NA FORMA DA LEI PARA O EXERCÍCIO DE 2022, QUANTO AO DESCONTO DE 50% NO IMPOSTO PREDIAL E NAS TAXAS CORRELATAS.**

**PROCESSO:** 55420/2020-69 – EUNICE MARIA DE MELO BABÁ

**INDEFIRO A REDUÇÃO DE 50% NO IPTU/TRLD, PARA APOSENTADO E PENSIONISTA, PARA O**

**EXERCÍCIO DE 2021, FOR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.**

**PROCESSO:** 2496/2021-63 – MARIA DOLORES DE GUADALUPE FABRICIO

**TORNA-SE SEM EFEITO O DESPACHO EXARADO EM 14/07/2021.**

**PROCESSO:** 22237/2021-68 – MARIA TEREZA SIMONI BITTENCOURT

**INDEFIRO A REDUÇÃO DE 50% NO IPTU/TRLD, PARA APOSENTADO E PENSIONISTA, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, POR POSSUIR MAIS DE 01 (UM) IMÓVEL E FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.**

**PROCESSO:** 25627/2021-07 – NIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS

**INDEFIRO A REDUÇÃO DE 50% NO IPTU/TRLD, PARA APOSENTADO E PENSIONISTA, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, POR CONSTAR DÉBITOS E FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.**

**PROCESSO:** 25812/2021-11 – MANOEL ANTONIO ALVES

**INDEFERIDO, TENDO EM VISTA QUE O REQUERENTE JÁ POSSUI BENEFÍCIO ANTERIORMENTE SOLICITADO.**

**PROCESSO:** 028520/2021-11 – CARMEN EMMERICH DE SOUZA

**INDEFERIDO, VISTO QUE POSSUI RENDIMENTOS SUPERIORES A 6 (SEIS) SALÁRIOS MÍNIMOS, QUANDO CONSIDERADO OS VALORES A TÍTULO DE INVESTIMENTO.**

**PROCESSO:** 035026/2021-95 – MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS

**INDEFERIDO, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.**

**PROCESSO:** 035797/2021-55 – EDUARDO MOURA RIBEIRO

**INDEFIRO O PEDIDO DE REDUÇÃO PARCIAL DE 50% NO IPTU/TRLD, PARA APOSENTADOS/PENSIONISTAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, FACE A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS.**

**PROCESSO:** 035884/2021-58 – IEDA PRUDÊNCIO SILVA

**INDEFERIDO, POR AUFERIR RENDIMENTOS SUPERIORES A 6 (SEIS) SALÁRIOS MÍNIMOS, BEM COMO EM FACE DA DIVERGÊNCIA DO ENDEREÇO INFORMADO NA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.**

**PROCESSO:** 035937/2021-12 – NADER YOUSSEF MANSOUR

**INDEFERIDO, FACE A AUSÊNCIA DE DOCU-**

**MENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, BEM COMO, O REQUERENTE POSSUI RENDIMENTOS DECLARADOS QUE SOMADOS A SUA APOSENTADORIA, ULTRAPASSAM OS 6 (SEIS) SALÁRIOS MÍNIMOS.**

**PROCESSO:** 039092/2021-61 – NADIA REGINA DE ALMEIDA

**INDEFERIDO, POR POSSUIR MAIS DE 1 (UM) IMÓVEL, BEM COMO, AUFERIR RENDIMENTOS SUPERIORES A 6 (SEIS) SALÁRIOS MÍNIMOS, DE ACORDO COM A DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA.**

**PROCESSO:** 040317/2021-87 – ELIZABETH SCHAFFER SERRA

**INDEFIRO A REDUÇÃO DE 50% NO IPTU/TRLD, PARA APOSENTADO E PENSIONISTA, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, POR POSSUIR MAIS DE 1 (UM) IMÓVEL, RECEBER MAIS DE 6 (SEIS) SALÁRIOS MÍNIMOS FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.**

**PROCESSO:** 67451/2010-18 – MARIZA SIQUEIRA DA SILVA MARTINS

**PROVIDÊNCIAS TOMADAS ATRAVÉS DO P.A. 204823/2016-16.**

**PROCESSO:** 16869/2020-66 – PEROLA S/A  
**AS PROVIDÊNCIAS JÁ FORAM TOMADAS ATRAVÉS DO P.A. 21797/2020-04.**

**PROCESSO:** 2533/2021-98 – VIVIANE BRUSCH TRESPACH

**CADASTRO ATUALIZADO TÃO SOMENTE COM A INCLUSÃO DA REQUERENTE, COMO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIA, CONFORME ORIENTAÇÃO DA PROCURADORIA.**

**PROCESSO:** 7299/2021-40 - ADELINO GASPAR LOPES

**INDEFERIDO. O IMÓVEL ESTÁ CORRETAMENTE CADASTRADO, CONFORME INFORMADO PELA SECATEM.**

**PROCESSO:** 12327/2021-22 – ANA AMÉLIA MOURA LOPES SILVA

**CADASTRO ATUALIZADO, COM BASE NA MATRÍCULA 8.182, DO 2º CRI.**

**PROCESSO:** 22006/2021-45 – NANJI FAGUNDES DE OLIVEIRA

**CADASTRO ATUALIZADO, CONFORME SOLICITADO E AUTORIZADA A INCLUSÃO DA REQUERENTE, COMO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIA.**

**PROCESSO:** 24859/2021-49 – PÉROLA IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

**AUTORIZO, TÃO SOMENTE, A INCLUSÃO DO PROMITENTE COMPRADOR, COMO RESPONSÁ-**

**VEL TRIBUTÁRIO.**

**PROCESSO:** 24860/2021-28 – PÉROLA IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

**AUTORIZO, TÃO SOMENTE, A INCLUSÃO DO PROMITENTE COMPRADOR, COMO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO.**

**PROCESSO:** 24861/2021-91 – PÉROLA IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

**AUTORIZO, TÃO SOMENTE, A INCLUSÃO DO PROMITENTE COMPRADOR, COMO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO.**

**PROCESSO:** 037752/2021-98 – ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA

**AUTORIZO A RETIFICAÇÃO CADASTRAL, COM BASE NO INSTRUMENTO PARTICULAR APRESENTADO, DADA A AUSÊNCIA DE MATRÍCULA DO LOCAL.**

**PROCESSO:** 040955/2021-43 – MARIA DAS GRACAS FERNANDES DE ALMEIDA

**CADASTRO ATUALIZADO, COM BASE NA MATRÍCULA 85.129, DO 1º CRI.**

**ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA****Alvará - Empresa (Ponto de Referência)**

26487/2021-71 - LBX TECNOLOGIAS EIRELI - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

264847/2021-18 - VINICIUS DO CARMO COSTA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

264835/2021-21 - GABRIEL POTSCH ANDREATA - Sim, como requer, como ponto de referência

264817/2021-49 - Cadastrada à inscrição municipal nº298.614-8 - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

264744/2021-77 - BRANDÃO E CARVALHO ARQUITETURA E DESIGN LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

264734/2021-13 - S.C. IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - Indeferido, não foi apresentada a comprovação do e-commerce para a atividade de comércio em ponto de referência.

264703/2021-90 - IMPACT ASSESSORIA E DESPACHOS ADUANEIROS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

**Alvará-Prof. Liberal e Autônomo (Ponto Referência)**

264881/2021-48 - MARICI LETICIA DE MAGALHÃES ALVES PANIGHEL - Sim, como requer, como ponto de referência

264707/2021-41 - VALERIA VIEIRA DOS REIS TAVARES - Sim, como requer, como ponto de refe-

rência

264699/2021-14 - GABRIEL FONSECA E NUNES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

**ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO****COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº. 25 – 3º andar – Centro – Santos/SP, comunica o julgamento da fase de habilitação, referente ao **Chamamento Público nº 01/2021-SE-FIN, Processo nº. 39.664/2020-12** cujo objeto é o Credenciamento de operadoras de cartões de crédito e débito autorizadas e homologadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN) interessadas em prestar serviços para pagamento de créditos tributários e não tributários com uso de cartão de crédito e débito, sem ônus para o município de Santos, a fim de proporcionar aos contribuintes alternativas dos débitos municipais.

HABILITADAS:

– ASTERÓIDE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS EIRELI

– BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA

– CARTOS MEIOS DE PAGAMENTO, CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES S/A

– CDX EXPRESS SERVICES S.A.

– GIRO PAGAMENTOS E TECNOLOGIA LTDA

– INFOCUSWEB TECNOLOGIA E NEGÓCIOS S.A.

– PAYU BRASIL INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA.

– VAMOS PARCELAR PAGAMENTOS E CORRESPONDENTE LTDA.

Santos, 27 de agosto de 2021.

**ALEXANDRE MAGNO SOUZA MARQUES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL E  
TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS****EDITAL Nº 249/2021 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1052/2021**, em nome de FJ TRANS LOGÍSTICA EIRELI – ME., **Inscrição Municipal nº 252.885-2** situado à Rua Do Comércio, 25/59 Andar 03 - Santos – SP.

**Processo administrativo: 026964/2021-02.**

**Data da lavratura: 06/08/2021.**

**Descrição da infração: Não recolhimento do**

**ISS no prazo regulamentar.**

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 423,35 (quatrocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**ROBERTO BARBIERI MELLO**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

**EDITAL Nº 250/2021 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 1052/2021**, em nome de FJ TRANS LOGÍSTICA EIRELI – ME., **Inscrição Municipal nº 252.885-2** situado à Rua Do Comércio, 25/59 Andar 03 - **Santos – SP**.

Processo administrativo: 026964/2021-02.

Data da lavratura: 06/08/2021.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Letra “a” da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

**Valor original do Auto de Infração:** R\$ 257,20 (duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**ROBERTO BARBIERI MELLO**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

**EDITAL Nº 251/2021 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1053/2021**, em

nome de FJ TRANS LOGÍSTICA EIRELI – ME., **Inscrição Municipal nº 252.885-2** situado à Rua Do Comércio, 25/59 Andar 03 - **Santos – SP**.

**Processo administrativo: 026964/2021-02.**

**Data da lavratura: 06/08/2021.**

**Descrição da infração: Não recolhimento do ISS retido no prazo regulamentar.**

**Infração:** Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto 3.735/01 com alterações posteriores.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

**Obs.:** Serviços contratados enquadrados nos subitens 1.03; 1.05; 16.01, da lista de serviços do artigo 5º, §4º da Lei nº 3.750/71 do termo de encerramento de fiscalização nº 1869.

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 11,45 (onze reais e quarenta e cinco centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**ROBERTO BARBIERI MELLO**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

**EDITAL Nº 252/2021 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 1053/2021**, em nome de FJ TRANS LOGÍSTICA EIRELI – ME., **Inscrição Municipal nº 252.885-2** situado à Rua Do Comércio, 25/59 Andar 03 - **Santos – SP**.

Processo administrativo: 026964/2021-02.

Data da lavratura: 06/08/2021.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS retido no prazo regulamentar.

**Infração:** Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto 3.735/01 com alterações posteriores.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

**Obs.:** Serviços contratados enquadrados nos subitens 1.03; 1.05; 16.01, da lista de serviços do artigo 5º, §4º da Lei nº 3.750/71 do termo de encerramento de fiscalização nº 1869.

**Valor original do Auto de Infração:** R\$ 13,91 (treze reais e noventa e um centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**ROBERTO BARBIERI MELLO**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 253/2021 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1054/2021**, em nome de FJ TRANS LOGÍSTICA EIRELI – ME., **Inscrição Municipal nº 252.885-2** situado à Rua Do Comércio, 25/59 Andar 03 - **Santos – SP**.

**Processo administrativo: 026964/2021-02.**

**Data da lavratura: 06/08/2021.**

**Descrição da infração: Não recolhimento do ISS retido no prazo regulamentar.**

**Infração:** Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto 3.735/01 com alterações posteriores.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

**Obs.:** Serviços contratados enquadrados nos subitens 1.03; 1.05; 11.01; 11.02; 14.01; 16.02; 20.01, da lista de serviços do artigo 5º, §4º da Lei nº 3.750/71 do termo de encerramento de fiscalização nº 1869.

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 565,60 (quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**ROBERTO BARBIERI MELLO**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 254/2021 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 1054/2021**, em nome de FJ TRANS LOGÍSTICA EIRELI – ME., **Inscrição Municipal nº 252.885-2** situado à Rua Do Comércio, 25/59 Andar 03 - **Santos – SP**.

**Processo administrativo: 026964/2021-02.**

**Data da lavratura: 06/08/2021.**

**Descrição da infração: Não recolhimento do**

**ISS retido no prazo regulamentar.**

**Infração:** Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto 3.735/01 com alterações posteriores.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

**Obs.:** Serviços contratados enquadrados nos subitens 1.03; 1.05; 11.01; 11.02; 14.01; 16.02; 20.01, da lista de serviços do artigo 5º, §4º da Lei nº 3.750/71 do termo de encerramento de fiscalização nº 1869.

**Valor original do Auto de Infração:** R\$ 637,63 (seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**ROBERTO BARBIERI MELLO**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 255/2021 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1055/2021**, em nome de FJ TRANS LOGÍSTICA EIRELI – ME., **Inscrição Municipal nº 252.885-2** situado à Rua Do Comércio, 25/59 Andar 03 - **Santos – SP**.

**Processo administrativo: 026964/2021-02.**

**Data da lavratura: 06/08/2021.**

**Descrição da infração: Não recolhimento do ISS retido no prazo regulamentar.**

**Infração:** Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto 3.735/01 com alterações posteriores.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

**Obs.:** Serviços contratados enquadrados nos subitens 1.03; 1.05; 11.01; 14.01, da lista de serviços do artigo 5º, §4º da Lei nº 3.750/71 do termo de encerramento de fiscalização nº 1869.

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 167,56 (cento e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publica-

ção, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**ROBERTO BARBIERI MELLO**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

**EDITAL Nº 256/2021 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 1055/2021**, em nome de FJ TRANS LOGÍSTICA EIRELI – ME., **Inscrição Municipal nº 252.885-2** situado à Rua Do Comércio, 25/59 Andar 03 - Santos – SP.

**Processo administrativo: 026964/2021-02.**

**Data da lavratura: 06/08/2021.**

**Descrição da infração: Não recolhimento do ISS retido no prazo regulamentar.**

**Infração:** Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto 3.735/01 com alterações posteriores.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Letra “a” da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

**Obs.:** Serviços contratados enquadrados nos subitens 1.03; 1.05; 11.01; 14.01, da lista de serviços do artigo 5º, §4º da Lei nº 3.750/71 do termo de encerramento de fiscalização nº 1869.

**Valor original do Auto de Infração:** R\$ 184,73 (cento e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**ROBERTO BARBIERI MELLO**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

**EDITAL Nº 257/2021 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1056/2021**, em nome de FJ TRANS LOGÍSTICA EIRELI – ME., **Inscrição Municipal nº 252.885-2** situado à Rua Do Comércio, 25/59 Andar 03 - Santos – SP.

**Processo administrativo: 026964/2021-02.**

**Data da lavratura: 06/08/2021.**

**Descrição da infração: Não recolhimento do ISS retido no prazo regulamentar.**

**Infração:** Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto 3.735/01 com alterações posteriores.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com

o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

**Obs.:** Serviços contratados enquadrados nos subitens 1.03, da lista de serviços do artigo 5º, §4º da Lei nº 3.750/71 do termo de encerramento de fiscalização nº 1869.

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 10,45 (dez reais e quarenta e cinco centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**ROBERTO BARBIERI MELLO**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

**EDITAL Nº 258/2021 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 1056/2021**, em nome de FJ TRANS LOGÍSTICA EIRELI – ME., **Inscrição Municipal nº 252.885-2** situado à Rua Do Comércio, 25/59 Andar 03 - Santos – SP.

**Processo administrativo: 026964/2021-02.**

**Data da lavratura: 06/08/2021.**

**Descrição da infração: Não recolhimento do ISS retido no prazo regulamentar.**

**Infração:** Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto 3.735/01 com alterações posteriores.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Letra “a” da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

**Obs.:** Serviços contratados enquadrados nos subitens 1.03, da lista de serviços do artigo 5º, §4º da Lei nº 3.750/71 do termo de encerramento de fiscalização nº 1869.

**Valor original do Auto de Infração:** R\$ 11,04 (onze reais e quatro centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**ROBERTO BARBIERI MELLO**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

**EDITAL Nº 259/2021 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Re-

ceitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1017/2021**, em nome de UNIÃO NIPON SERVIÇOS ADUANEIROS E TRANSPORTES LTDA., **Inscrição Municipal nº 031.288-2** situado à Rua Bráz Cubas, 09/16 – Andar 08 - Santos – SP.

**Processo administrativo: 029376/2021-12.**

**Data da lavratura: 30/07/2021.**

**Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.**

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 8.214,08 (oito mil, duzentos e quatorze reais e oito centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**ROBERTO BARBIERI MELLO**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 260/2021 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 1017/2021**, em nome de UNIÃO NIPON SERVIÇOS ADUANEIROS E TRANSPORTES LTDA., **Inscrição Municipal nº 031.288-2** situado à Rua Bráz Cubas, 09/16 – Andar 08 - Santos – SP.

**Processo administrativo: 029376/2021-12.**

**Data da lavratura: 06/08/2021.**

**Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.**

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Letra “a” da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

**Valor original do Auto de Infração:** R\$ 4.656,91 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publica-

ção, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**ROBERTO BARBIERI MELLO**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 261/2021 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1018/2021**, em nome de UNIÃO NIPON SERVIÇOS ADUANEIROS E TRANSPORTES LTDA., **Inscrição Municipal nº 031.288-2** situado à Rua Bráz Cubas, 09/16 – Andar 08 - Santos – SP.

**Processo administrativo: 029376/2021-12.**

**Data da lavratura: 30/07/2021.**

**Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.**

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 2.291,45 (dois mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**ROBERTO BARBIERI MELLO**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 262/2021 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 1018/2021**, em nome de UNIÃO NIPON SERVIÇOS ADUANEIROS E TRANSPORTES LTDA., **Inscrição Municipal nº 031.288-2** situado à Rua Bráz Cubas, 09/16 – Andar 08 - Santos – SP.

**Processo administrativo: 029376/2021-12.**

**Data da lavratura: 06/08/2021.**

**Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.**

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Letra “a” da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

**Valor original do Auto de Infração:** R\$ 1.263,18 (hum mil, duzentos e sessenta e três reais e de-

zoito centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**ROBERTO BARBIERI MELLO**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 263/2021 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1019/2021**, em nome de UNIÃO NIPON SERVIÇOS ADUANEIROS E TRANSPORTES LTDA., **Inscrição Municipal nº 031.288-2** situado à Rua Bráz Cubas, 09/16 – Andar 08 - Santos – SP.

**Processo administrativo: 029376/2021-12.**

**Data da lavratura: 30/07/2021.**

**Descrição da infração: Não recolhimento do ISS retido no prazo regulamentar.**

**Infração:** Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto 3.735/01 com alterações posteriores.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

**Obs.:** Serviços contratados enquadrados nos subitens 17.14; 20.01, da lista de serviços do artigo 5º, §4º da Lei nº 3.750/71 do termo de encerramento de fiscalização nº 1859.

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 32,72(trinta e dois reais e setenta e dois centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**ROBERTO BARBIERI MELLO**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 264/2021 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 1019/2021**, em nome de UNIÃO NIPON SERVIÇOS ADUANEIROS E TRANSPORTES LTDA., **Inscrição Municipal nº 031.288-2**

situado à Rua Bráz Cubas, 09/16 – Andar 08 - Santos – SP.

**Processo administrativo: 029376/2021-12.**

**Data da lavratura: 30/07/2021.**

**Descrição da infração: Não recolhimento do ISS retido no prazo regulamentar.**

**Infração:** Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto 3.735/01 com alterações posteriores.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

**Obs.:** Serviços contratados enquadrados nos subitens 17.14; 20.01, da lista de serviços do artigo 5º, §4º da Lei nº 3.750/71 do termo de encerramento de fiscalização nº 1859.

**Valor original do Auto de Infração:** R\$ 36,62 (trinta e seis reais e sessenta e dois centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**ROBERTO BARBIERI MELLO**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 265/2021 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1020/2021**, em nome de UNIÃO NIPON SERVIÇOS ADUANEIROS E TRANSPORTES LTDA., **Inscrição Municipal nº 031.288-2** situado à Rua Bráz Cubas, 09/16 – Andar 08 - Santos – SP.

**Processo administrativo: 029376/2021-12.**

**Data da lavratura: 30/07/2021.**

**Descrição da infração: Não recolhimento do ISS retido no prazo regulamentar.**

**Infração:** Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto 3.735/01 com alterações posteriores.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

**Obs.:** Serviços contratados enquadrados nos subitens 20.01, da lista de serviços do artigo 5º, §4º da Lei nº 3.750/71 do termo de encerramento de fiscalização nº 1859.

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 33,63(trinta e três reais e sessenta e três centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**ROBERTO BARBIERI MELLO**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

**EDITAL Nº 266/2021 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 1020/2021**, em nome de UNIÃO NIPON SERVIÇOS ADUANEIROS E TRANSPORTES LTDA., **Inscrição Municipal nº 031.288-2** situado à Rua Bráz Cubas, 09/16 – Andar 08 - **Santos – SP**.

**Processo administrativo: 029376/2021-12.**

**Data da lavratura: 30/07/2021.**

**Descrição da infração: Não recolhimento do ISS retido no prazo regulamentar.**

**Infração:** Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto 3.735/01 com alterações posteriores.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

**Obs.:** Serviços contratados enquadrados nos subitens 20.01, da lista de serviços do artigo 5º, §4º da Lei nº 3.750/71 do termo de encerramento de fiscalização nº 1859.

**Valor original do Auto de Infração:** R\$ 37,07 (trinta e sete reais e sete centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**ROBERTO BARBIERI MELLO**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**



**SECRETARIA  
DE GESTÃO**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 3700-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. LUCIMEIRE FERREIRA MEDEIROS DOS SANTOS, registro nº 28.267-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, nos períodos de 12 de agosto a 17 de novembro e de 18 a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de agosto de 2021.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
ALINE DE ARAUJO RIBEIRO GOUVEIA	355891	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/09/2020
JOCIMARA CUNHA DE MORAES	355420	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/11/2020
MAIDA COLOMBO FOPPA	355909	MEDICO	02/10/2020
OLGA TAVARES SANTOS	355800	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	09/11/2020
VANESSA DA SILVA MARTINS	355735	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/09/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de Agosto de 2021.

**ROGERIO CUSTODIO DE OLIVEIRA (SEGES)  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
ADRIANA SOUZA BRITO PEREIRA	356097	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/10/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de Agosto de 2021.

**ROGERIO CUSTODIO DE OLIVEIRA (SEGES)  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

<b>NOME</b>	<b>REGISTRO Nº</b>	<b>CARGO</b>	<b>DATA</b>
FELIPE GOES DA SILVA	356246	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de Agosto de 2021.

**ROGERIO CUSTODIO DE OLIVEIRA (SEGES)**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

<b>NOME</b>	<b>REGISTRO Nº</b>	<b>CARGO</b>	<b>DATA</b>
ERIKA LIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	358614	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	02/02/2021
EVERTON MARCOS TAVARES DE MORAES	358689	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	31/01/2021
FRANCISCA TANIA SOLON SILVA	357400	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/02/2021
GLAUCIA REFFI MULERO	357426	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	17/02/2021
MICHELE MARA DA SILVA	357509	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/02/2021
SUZE APARECIDA GONCALVES ANDRADE	357418	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/02/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de Agosto de 2021.

**ROGERIO CUSTODIO DE OLIVEIRA (SEGES)**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

<b>NOME</b>	<b>REGISTRO Nº</b>	<b>CARGO</b>	<b>DATA</b>
ALEIDE FARIAS DOS SANTOS	357707	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/03/2021
CRISTIANA CONCEICAO SANTOS ARRUDA	357517	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	14/03/2021
FABIANA GONCALVES	357723	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/03/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de Agosto de 2021.

**ROGERIO CUSTODIO DE OLIVEIRA (SEGES)  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ATOS DO DEPARTAMENTO  
DE GESTÃO DE PESSOAS E  
AMBIENTE DE TRABALHO**

**Abono de Faltas**

Processo nº 264589/2021-16 - P.D. nº 378031 - ANA PAULA PRADO CARREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 24/08/2021 a 07/09/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 263461/2021-17 - P.D. nº 376893 - CLAUDIA ROBERTA MARQUES SIMOES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 21/08/2021 a 03/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 262136/2021-09 - P.D. nº 375543 - TANIA MARIA PRADO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/08/2021 a 31/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260904/2021-08 - P.D. nº 374301 - CRISTIANE PAIVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 12/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260758/2021-30 - P.D. nº 374154 - SUHAILA KADRI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/08/2021 a 10/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260703/2021-48 - P.D. nº 374099 - PATRICIA DE LIMA ALVES LARA CASTRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/08/2021 a 13/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259822/2021-30 - P.D. nº 373212 - PATRICIA DE LIMA ALVES LARA CASTRO - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 10/08/2021 à 11/08/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259491/2021-74 - P.D. nº 372880 - ANDREA DE OLIVEIRA SA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/08/2021 a 22/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 258099/2021-62 - P.D. nº 371485 - CRISTIANE DA COSTA RODRIGUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/08/2021 a 02/10/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 256220/2021-21 - P.D. nº 369590 - DANIELA TADEU DA COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de

29/07/2021 a 01/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

**Licença Prêmio Gozo**

Processo nº 261067/2021-44 - CARLY CASTRO RIBEIRO GOMES DE ALENCAR - Autorizo 5 meses de Licença-Prêmio a partir de 01/09/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 260910/2021-01 - MARCELO FERRAZ RIBEIRO - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SEDUC.

**Licença Prêmio Pecúnia**

Processo nº 268403/2019-83 - ADILSON PAULINO DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 267699/2019-14 - RAQUEL CRISTINA CALLEFFO DA MOTTA E SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 267527/2019-51 - ANDREA PINHO DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 267197/2019-58 - MARCELO DIONISIO PEREIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 263286/2019-34 - ANTONIO PEREIRA BOMFIM - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 256039/2019-45 - DENNIS DE ABREU RASTERO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 255705/2019-18 - LINDENBERG GOMES DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 255381/2019-18 - KATIA CRISTINA DA CRUZ SILVA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto

no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 252466/2019-54 - SANDRO APARECIDO MATIAS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 252288/2019-06 - ELIANA APARECIDA PAULINO DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 252072/2019-79 - RODRIGO DA SILVA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 251521/2019-25 - GIZELDA IAQUINTO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 251442/2019-51 - CELIA REGINA MARQUES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 251111/2019-93 - GLADSTON ELIAS MERHY - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 250653/2019-21 - ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS BARBOSA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 248851/2019-51 - DANIELA CRISTINA DOS SANTOS SILVA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 248417/2019-35 - FABIO TADEU MARTINS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a

liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 248329/2019-70 - LUIZ ADRIANO PEDRO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 247378/2019-40 - IRIS SPOSITO BASTISTA GUIMARAES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 247453/2019-63 - MARIA DE LOURDES SACRAMENTO RIBEIRO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 247273/2019-81 - ENIO MONTEIRO AMADO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 246526/2019-08 - ADELIA SANTOS RAMOS DOS ANJOS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 245466/2019-34 - JOSE ADILSON DE JESUS RIBEIRO SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 243904/2019-39 - SIMONY DOS SANTOS PRADO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 243749/2019-88 - FERNANDA MELLO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 238948/2019-65 - MAX ALEX DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 236543/2019-92 - MARCOS GARCIA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio

em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 236159/2019-44 - JOSE RAMOS DE ALCANTARA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 235386/2019-71 - GUILHERME GONCALVES DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 235355/2019-47 - ALEXANDRE TEIXEIRA LACERDA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 234623/2019-59 - SHEILA LEITE DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 233744/2019-38 - JOAO VIEIRA DE MELO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 230784/2019-46 - CRISTINA DE SOUZA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 230242/2019-73 - MARINEUZA SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 230172/2019-90 - MARIA ZULEIKA LOPES SILVESTRES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 228851/2019-07 - MARCELO DA SILVA FERREIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 228823/2019-63 - NELSON LUIZ

COSME DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 224000/2019-50 - CLAUDIA CAMPOS DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 202854/2019-11 - LUCIA DA PURIFICACAO SANTOS LIMA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 202764/2019-21 - WAGNER EDUARDO NOBREGA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 201254/2019-17 - ELIZABETH SOARES PEREIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 200369/2019-95 - ELZA FERREIRA ABREU VAZ - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 200349/2019-88 - ARTURO GONZALEZ ALONSO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 200319/2019-17 - ELIZETE DIRCE BLUMER - Revogo o despacho exarado em 20/08/2021, para contar: Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 251854/2018-37 - THIAGO SILVERIO DE SOUZA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 244467/2018-81 - SUZETE DE SOUZA SILVA - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 238718/2018-24 - JOANA D ARC SALVADOR REBOUCAS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 237412/2018-79 - GISELE SABINO DA SILVA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

### Reconsideração Abono de Faltas

Processo nº 258689/2021-86 - P.D 372.075 - TEOGENES OLIVEIRA NETO - Revogo o despacho exarado em 06/08/2021 no P.A.D 249178/2021-46 (#362.311), para constar: DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/05/2021 a 12/06/2021 - CREM tipo 2, face á manifestação da SEPEM/COMED.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27 DE AGOSTO DE 2021

Processo nº: 40786/2021-88: Jeane Maria da Silva – Indefiro, face ao informado pela SECOP I/CCP. Processos nº: 42630/2021-50: Jair Fagundes da Silva; 43699/2021-91: Cláudio Aparecido Santana – Defiro, nos termos do artigo 154, da Lei 4623/84.

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

### CONVOCAÇÃO

A Seção de Readaptação Profissional convoca a servidora Marcel Lincoln de Carvalho, registro 18.215-4 para comparecer nesta Seção, sito a Rua Cidade de Toledo, 13, 1º andar - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, no dia 30/08/2021 às 10h00, para tratar de assunto referente ao processo 75730/2019-75.

**CAROLINA MASSABKI COSTA PINTO**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO**  
**SEREA/ COAIS / DEGEPAT/ SEGES**

## ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13033/2021

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 13033/2021- Processo nº 28403/2021-55**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS

visando à prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações em próprios municipais da rede de saúde, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, pelo período de 12 (doze) meses, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência e no Anexo VII - Memorial Descritivo, do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 16/09/2021, às 09:00 horas e a disputa de lances ocorrerá em 16/09/2021 às 10:30 horas.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 30/08/2021, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo “Licitações-e”. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5733/5165 ou e-mail: [comlic1@santos.sp.gov.br](mailto:comlic1@santos.sp.gov.br)

Santos, 27 de agosto de 2021.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES**

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13034/2021

#### (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 13034/2021, Processo nº 41615/2021-21**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de TUBOS DE PVC, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos serviços de manutenção nos diversos próprios Municipais da SEECTUR, SEDUC, SECULT, SAÚDE, SEDS, SEMAM, SEMES, SUP/AC, SUP/MORROS, SUP/ZNO, SUP/ZOI e SUP/RCH, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 17/09/2021 às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 17/09/2021 às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 30/08/2021, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail: [comlic1@santos.sp.gov.br](mailto:comlic1@santos.sp.gov.br).

Santos, 27 de agosto de 2021.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES**

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.059/2021

#### (COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 14.059/2021, Processo nº 27.279/2021-95**, cujo objeto é a contratação

de empresa para fornecimento e instalação de playground "Casa do Tarzan", na UME José da Costa e Silva Sobrinho – Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **14/09/2021, às 08h30** e a disputa de lances ocorrerá em **14/09/2021, às 10h30**.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **30/08/2021**, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094, e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 27 de agosto de 2021.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que, por motivos administrativos, fica suspensa "**sine die**", o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 13.509/2021, processo nº 41526/2020-11.

Santos, 27 de agosto de 2021.

Comissão Permanente de Licitações I

**DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES**  
**PRESIDENTE**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.038/2021, Processo nº 26.539/2021-79**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de carnes (bovina, suína, de peixes e de aves), destinados à alimentação de crianças, adolescentes e adultos assistidos na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, às empresas, conforme a seguir:

### Empresa vencedora do lote 01: LITOMAR COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA ANUAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	Carne bovina, alcatra (miolo), peça inteira, congelada, e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, pesando entre 5 e 8kgs. Prazo de validade mínimo: 120 dias.	Kg	750	FRIBOI	40,96	30.720,00

1.2	Carne bovina, coxão duro, peça inteira, resfriada, e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, pesando entre 4 e 6kgs. Prazo de validade mínimo: 120 dias.	Kg	225	FRIBOI	35,00	7.875,00
1.3	Carne bovina, patinho, bife, congelado, no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, pesando 5kgs. Prazo de validade mínimo: 120 dias.	Kg	3.375	FRIBOI	38,80	130.950,00
1.4	Paleta sem osso processada, congelada, de primeira qualidade com no máximo 10% de gorduras em tendões, cartilagens e aponevroses (em moída, em cubos com 20 g cada, em bifos de 120 g cada), em pacote com 1 (um) kg e 5 (cinco) kg, tipo cray-o-vac. Prazo de validade mínimo: 120 dias.	Kg	7.500	FRIBOI	37,51	281.325,00
1.5	Almondegas de carne bovina obtido pela mistura de carne bovina com especiarias, proteína de soja, farinha de rosca. Peso unitário da almondega em torno de 15g, acondicionados em sacos plásticos contendo 2 kg do produto e reembalados em caixas de papelão reforçado. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Validade mínima: 120 dias, não podendo por ocasião da entrega ter transcorrido mais que 10 dias da data de fabricação.	Kg	1.350	FRIBOI	37,40	50.490,00
1.6	Carne bovina salgada curada dessecada (dianteiro) carne seca - charque embalado em sacos plásticos atóxicos contendo 1 kg - charque dianteiro - a vácuo. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e o produto deve apresentar textura firme, com característica. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Validade mínima: 6 meses, não podendo por ocasião da entrega ter transcorrido mais que 15 dias da data de fabricação.	Kg	225	FRIBOI	41,06	9.238,50

**Valor total estimado do lote 01: R\$ 510.598,50 (quinhentos e dez mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).**

**Empresa vencedora do lote 02: JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**

**LOTE 02  
(COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA ANUAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2.1	Carne bovina, alcatra (miolo), peça inteira, congelada, e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, pesando entre 5 e 8kgs. Prazo de validade mínimo: 120 dias.	Kg	250	FRIGOME-AT	40,95	10.237,50
2.2	Carne bovina, coxão duro, peça inteira, resfriado, e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, pesando entre 4 e 6kgs. Prazo de validade mínimo: 120 dias.	Kg	75	FRIGOME-AT	35,15	2.636,25
2.3	Carne bovina, patinho, bife, congelado, no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, pesando 5kgs. Prazo de validade mínimo: 120 dias.	Kg	1.125	FRIGOME-AT	38,80	43.650,00
2.4	Paleta sem osso processada, congelada, de primeira qualidade com no máximo 10% de gorduras em tendões, cartilagens e aponevroses (em moída, em cubos com 20 g cada, em bifos de 120 g cada), em pacote com 1 (um) kg e 5 (cinco) kg, tipo cray-o-vac. Prazo de validade mínimo: 120 dias.	Kg	2.500	FRIGOME-AT	37,50	93.750,00
2.5	Almondegas de carne bovina obtido pela mistura de carne bovina com especiarias, proteína de soja, farinha de rosca. Peso unitário da almondega em torno de 15g, acondicionados em sacos plásticos contendo 2 kg do produto e reembalados em caixas de papelão reforçado. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Validade mínima: 120 dias, não podendo por ocasião da entrega ter transcorrido mais que 10 dias da data de fabricação.	Kg	450	NOVILHO NOBRE	37,80	17.010,00

2.6	Carne bovina salgada curada dessecada (dianteiro) carne seca - charque embalado em sacos plásticos atóxicos contendo 1 kg - charque dianteiro - a vácuo. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e o produto deve apresentar textura firme, com característica. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Validade mínima: 6 meses, não podendo por ocasião da entrega ter transcorrido mais que 15 dias da data de fabricação.	Kg	75	FRIGOME-AT	42,80	3.210,00
-----	---	----	----	------------	-------	----------

**Valor total estimado do lote 02: R\$ 170.493,75 (cento e setenta mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).**

**Empresa vencedora do lote 03: JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**

LOTE 03 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA ANUAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3.1	Carne suína, lombo, em peça, congelada, sem osso, acondicionada em sacos plásticos transparentes, atóxicos, pesando aproximadamente entre 1,5 a 2,5 kg. Prazo de validade mínimo: 120 dias.	Kg	225	FRIGO-MEAT	22,10	4.972,50
3.2	Carne suína, procedente de quarto de traseiro, em cubos, sem osso, cortada mecanicamente em cubos de 2,0 a 2,5 cm e congelado em tubo contínuo. Durante o processo deverá ser eliminado o excesso de gordura, cartilagem e aponevroses. O produto deverá ser embalado em sacos plásticos de polietileno contendo de 1 a 2 quilos e reembalados em caixa de papelão contendo de 10 a 12 quilos. Prazo de validade mínimo: 120 dias.	Kg	1.125	FRIGO-MEAT	21,00	23.625,00
3.3	Carne suína, pernil, em peça inteira, congelada, com osso, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pesando aproximadamente entre 2 e 6 kg. Prazo de validade mínimo: 120 dias.	Kg	225	FRIGO-MEAT	21,30	4.792,50
3.4	Linguiça defumada, calabresa, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno, pesando de 1 a 3 kg. Prazo de validade mínimo: 90 dias.	Kg	1.200	R O S - FRIOS	24,47	29.364,00

3.5	Linguiça tipo toscana, produto preparado com mistura de carne picada de 1ª qualidade, com toucinho e condimentos embutidos, em tripas finas de suínos e bovinos, sem pimenta, condimento suave, sem gordura separada, isenta de cartilagem e aponevroses, aditivos intencionais, segundo padrões da Portaria SVS nº 1004, acondicionada em sacos plásticos (pacote de 01 a 05 kg – tipo cray-o-vac). Prazo de validade mínimo: 120 dias.	Kg	1.875	DO VALE	25,50	47.812,50
3.6	Carne suína, tipo costela, em peça congelada, com osso e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto Estadual nº 12486 de 20/10/78), embalada em saco plástico transparente atóxico com 5 (cinco) kg, tipo cray-o-vac. Prazo de validade mínimo: 120 dias	Kg	750	FRIGO - MEAT	24,00	18.000,00
3.7	Salsicha para hot-dog – acondicionada em sacos plásticos resistentes e atóxicos, do próprio fabricante, contendo de 01 (um) a 03 (três) quilos e reembalados em caixas de papelão reforçado. O produto deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Validade mínima: 90 dias, não podendo por ocasião da entrega ter transcorrido mais que 10 dias da data de fabricação.	Kg	4.500	ESTRÊLA	12,02	54.090,00

**Valor total estimado do lote 03: R\$ 182.656,50 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).**

**Empresa vencedora do lote 04: JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**

LOTE 04 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA ANUAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4.1	Carne suína, lombo, em peça, congelada, sem osso, acondicionada em sacos plásticos transparentes, atóxicos, pesando aproximadamente entre 1,5 a 2,5 kg. Prazo de validade mínimo: 120 dias.	Kg	75	FRIGO - MEAT	22,10	1.657,50

4.2	Carne suína, procedente de quarto de traseiro, em cubos, sem osso, cortada mecanicamente em cubos de 2,0 a 2,5 cm e congelado em tubo contínuo. Durante o processo deverá ser eliminado o excesso de gordura, cartilagem e aponevroses. O produto deverá ser embalado em sacos plásticos de polietileno contendo de 1 a 2 quilos e reembalados em caixa de papelão contendo de 10 a 12 quilos. Prazo de validade mínimo: 120 dias.	Kg	375	FRIGO - MEAT	21,00	7.875,00
4.3	Carne suína, pernil, em peça inteira, congelada, com osso, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pesando aproximadamente entre 2 e 6 kg. Prazo de validade mínimo: 120 dias.	Kg	75	FRIGO - MEAT	21,30	1.597,50
4.4	Linguiça defumada, calabresa, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno, pesando de 1 a 3 kg. Prazo de validade mínimo: 90 dias.	Kg	400	R O S - FRIOS	24,47	9.788,00
4.5	Linguiça tipo toscana, produto preparado com mistura de carne picada de 1ª qualidade, com toucinho e condimentos embutidos, em tripas finas de suínos e bovinos, sem pimenta, condimento suave, sem gordura separada, isenta de cartilagem e aponevroses, aditivos intencionais, segundo padrões da Portaria SVS nº 1004, acondicionada em sacos plásticos (pacote de 01 a 05 kg - tipo cray-o-vac). Prazo de validade mínimo: 120 dias.	Kg	625	DO VALE	25,50	15.937,50
4.6	Carne suína, tipo costela, em peça, congelada, com osso e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto Estadual nº 12486 de 20/10/78), embalada em saco plástico transparente atóxico com 5 (cinco) kg, tipo cray-o-vac. Prazo de validade mínimo: 120 dias	Kg	250	FRIGO - MEAT	24,00	6.000,00
4.7	Salsicha para hot-dog - acondicionada em sacos plásticos resistentes e atóxicos, do próprio fabricante, contendo de 01 (um) a 03 (três) quilos e reembalados em caixas de papelão reforçado. O produto deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Validade mínima: 90 dias, não podendo por ocasião da entrega ter transcorrido mais que 10 dias da data de fabricação.	Kg	1.500	ESTRÊLA	12,02	18.030,00

**Valor total estimado do lote 04: R\$ 60.885,50 (sessenta mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).**

**Empresa vencedora do lote 07: JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**

<b>LOTE 07 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT. ESTIMADA ANUAL</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
7.1	Carne de frango (coxa e sobre coxa) congelada, sem tempero. Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos, do próprio fabricante, contendo 01 (um) a 03 (três) quilos e reembalados em caixas de papelão reforçado contendo aproximadamente 20 (vinte) quilos cada. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Validade mínima de 06 (seis) meses, não podendo por ocasião da entrega ter transcorrido mais que 30 dias da data de fabricação, tendo como temperatura entre - 25° a - 18°C.	Kg	5.250	CANÇÃO	12,93	67.882,50
7.2	Peito de frango sem dorso, congelado, e sem tempero. Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos, do próprio fabricante, contendo 02 (dois) a 03 (três) quilos e reembalados em caixas de papelão reforçado contendo aproximadamente 20 (vinte) quilos cada. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Validade mínima de 06 (seis) meses, não podendo por ocasião da entrega ter transcorrido mais que 15 dias da data de fabricação, tendo como temperatura entre - 25° a - 18°C.	Kg	6.375	CANÇÃO	16,60	105.825,00
7.3	Carne de ave galinácea geneticamente modificada, tipo Chester, peça inteira temperada, congelada, acondicionada em saco plástico atóxico, pesando aproximadamente 3,5 kg. A carne deverá ser entregue congelada e terá que apresentar validade mínima de 06 (seis) meses, não podendo por ocasião da entrega ter transcorrido mais que 15 dias da data de fabricação, tendo como temperatura entre - 25° a - 18°C.	Kg	188	CANÇÃO	16,63	3.126,44

**Valor total estimado do lote 07: R\$ 176.833,94 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos).**

**Empresa vencedora do lote 08: JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**

<b>LOTE 08 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT. ESTIMADA ANUAL</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
8.1	Carne de frango (coxa e sobre coxa) congelada, sem tempero. Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos, do próprio fabricante, contendo 01 (um) a 03 (três) quilos e reembalados em caixas de papelão reforçado contendo aproximadamente 20 (vinte) quilos cada. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Validade mínima de 06 (seis) meses, não podendo por ocasião da entrega ter transcorrido mais que 30 dias da data de fabricação, tendo como temperatura entre - 25° a - 18°C.	Kg	1.750	CANÇÃO	12,93	22.627,50
8.2	Peito de frango sem dorso, congelado, e sem tempero. Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos, do próprio fabricante, contendo 02 (dois) a 03 (três) quilos e reembalados em caixas de papelão reforçado contendo aproximadamente 20 (vinte) quilos cada. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Validade mínima de 06 (seis) meses, não podendo por ocasião da entrega ter transcorrido mais que 15 dias da data de fabricação, tendo como temperatura entre - 25° a - 18°C.	Kg	2.125	CANÇÃO	16,60	35.275,00
8.3	Carne de ave galinácea geneticamente modificada, tipo Chester, peça inteira temperada, congelada, acondicionada em saco plástico atóxico, pesando aproximadamente 3,5 kg. A carne deverá ser entregue congelada e terá que apresentar validade mínima de 06 (seis) meses, não podendo por ocasião da entrega ter transcorrido mais que 15 dias da data de fabricação, tendo como temperatura entre - 25° a - 18°C.	Kg	63	CANÇÃO	16,63	1.047,69

**Valor total estimado do lote 08: R\$ 58.950,19 (cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais e dezenove centavos).**

**LOTES 05 E 06: RESULTARAM FRACASSADOS.**

**Valor total estimado da despesa: R\$ 1.160.418,38 (um milhão, cento e sessenta mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e oito centavos).**

Santos, 27 de agosto de 2021

**ANA CLAUDIA ARCANJO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - IV**  
**PREGOEIRA - COMLIC - IV**

## ATOS DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

A Seção de Perícias Médicas convoca os servidores abaixo relacionados, para que compareçam nesta Seção, situada na Rua Cidade de Toledo nº 13 - Centro, no dia e horário determinados, para exame médico pericial através de junta médica.

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no art. 242 da Lei nº 4623/84 - Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Santos.

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	DIA	HORÁRIO
14.430-3	NELSON BATISTA QUEIROZ	SMS	14/09/21	9:30
16.820-3	JOMAR PEREIRA	SEFIN	14/09/21	9:50
23.783-4	ERIKA PRISCILA LOZADA COSTA	SMS	14/09/21	10:10
27.602-2	ELIANE MARIZA FERREIRA FONSECA	SEDUC	14/09/21	10:30
30.463-4	JULIANA NUNES RODRIGUES AMARO	SEDUC	14/09/21	10:50
34.642-9	MARILIA APARECIDA ROSA	SEDUC	14/09/21	11:10
22.094-7	MARIA IZABEL DE ABREU	SEDUC	21/09/21	9:30
24.764-3	MARIA CRISTINA GOMES F. F. DOS SANTOS	SEDUC	21/09/21	9:50
25.565-3	ROSAMARIA DE ALMEIDA BERTONI	SEDUC	21/09/21	10:10
29.150-0	PATRÍCIA LISBOA MACHADO	SEDUC	21/09/21	10:30
30.142-4	BRENO GUIMARÃES LIMA	SMS	21/09/21	10:50
30.626-6	VIVIANE FERREIRA SANTOS	SEDUC	21/09/21	11:10

**PATRICIA OLIVEIRA RAMOS DE ARAÚJO SANTOS**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS**  
**SEPEM**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

### CONVOCAÇÃO

Por conta da pandemia do novo Coronavírus, a Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), convoca os candidatos nomeados relacionados abaixo a entrar em contato através do endereço eletrônico (e-mail) abaixo em até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação para envio do cronograma dos exames médicos pré-admissionais.

**Os candidatos deverão anexar no e-mail cópia digitalizada da cédula de identidade, frente e verso, e CPF caso não tenha o número na cédula de identidade.**

**As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.**

E-mail para contato: [cronogramasemed@santos.sp.gov.br](mailto:cronogramasemed@santos.sp.gov.br)

NOME	CARGO
CAIO CESAR DA SILVA GUERRA	PROFESSOR ADJUNTO II- HISTÓRIA
GRAZIELA DE PAULA POVREZAN	ENFERMEIRO GENERALISTA
MICHELE GARCIA VENANCIO	FISIOTERAPEUTA
POLIANA CRISTINA PRADO	ASSISTENTE SOCIAL
REGINA VIEIRA SANTANA DE MORAES	PROFESSOR ADJUNTO I
RILDA MARIA DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I
SIMONI SANTOS GUIMARÃES	PROFESSOR ADJUNTO I

**TIAGO BARBOSA DA ROCHA  
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO  
SEMED/COMED/DEGEPAT**



**SECRETARIA  
DE SAÚDE**

## ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE EDITAL

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.207/2021**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.207/2021 – Processo nº 28.438/2021-33, cujo objeto é a AQUISIÇÃO PARCELADA DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL E ÓXIDO NITROSO GASOSO, COM LOCAÇÃO DE CILINDROS, pelo período de 12 (doze) meses. O encerramento dar-se-á em 14/09/2021, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº 892549. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136 e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.208/2021**

#### **(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.208/2021 – Processo nº 22.333/2021-51, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de FÓRMULA INFANTIL. O encerramento dar-se-á em 14/09/2021, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº : 892565. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133; e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.209/2021**

#### **(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.209/2021 – Processo nº 18.129/2021-81, cujo objeto é a aquisição de DOPPLER VASCULAR PORTÁTIL, para o Complexo Hospitalar da Zona Noroeste. O encerramento dar-se-á em 14/09/2021, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº: 892572. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5137 e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br)

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.210/2021**

#### **(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saú-

de, o Pregão Eletrônico nº 15.210/2021 – Processo nº 23.920/2021-12, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de CADEIRAS DE RODAS PARA AS UNIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. O encerramento dar-se-á em 14/09/2021 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº: 892584. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135 e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.211/2021**

#### **(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.211/2021 – Processo nº 20.196/2021-10, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: AGULHA DESCARTÁVEL PARA ACUPUNTURA - 0,25 X 15MM, ATADURA DE CREPE 10 CM X 4,5 M, CATÉTER PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº 14 G, EQUIPO P/TRANSF. SANGUE CÂMARA DUPLA. O encerramento dar-se-á em 15/09/2021 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº: 892593.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136 e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.212/2021**

#### **(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.212/2021 – Processo nº 19.776/2021-74, cujo objeto é a AQUISIÇÃO de solução: ÁCIDO ACÉTICO 2% - 1000ML E SOLUÇÃO LÍQUIDA DE FORMOL 1000 ML. O encerramento dar-se-á em 15/09/2021, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº : 892595. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5136 e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br)

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.213/2021**

#### **(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.213/2021 – Processo nº 19.807/2021-04, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de soluções: SOLUÇÃO DE MANITOL 250 ML, LÍQUIDO DE DAKIN 1000 ML, ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL 250 ML, SOL. DE GLICOSE 250 ML, SOL. DE GLICOSE 500 ML, SOL. DE GLICOSE 1000 ML, SOL. DE BICARBONATO DE SÓDIO 250 ML, SOL. RINGER C/ LACTATO SÓDIO 500 ML, SOL.

DE GLICOSE 100 ML, SOL. FIS. CLOR. DE SODIO 0,9% 100 ML. O encerramento dar-se-á em 15/09/2021, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº: 892603. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133 ou e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.214/2021  
(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS  
RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS  
EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.214/2021 – Processo nº 25.514/2021-11, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: COLECALCIFEROL, 7.000 UI, DAPAGLIFLOZINA 10 MG CP, DEXAMETASONA 4 MG CP, DIPIRONA MONOIDRATADA 500 MG CP, LINAGLIPTINA 5 MG CP, METOPROLOL 25 MG CP, NIMESULIDA 100 MG CP, PIOGLITAZONA 15 MG CP, PREGABALINA 75 MG CÁPSULA. O encerramento dar-se-á em 15/09/2021, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº: 892605. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5137, e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.215/2021  
(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS  
RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS  
EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.215/2021 – Processo nº 25.398/2021-11, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: SULFAMETOXAZOL 200 MG + TRIMETOPRIMA 40 MG / 5 ML, MONONITRATO ISOSSORBIDA 10 MG / ML AMP, ACIDO FOLICO 5 MG, COMPLEXO B, GUACO XAROPE, POLICRESULENO 50 MG/G + CL. CHINCHOCAÍNA 10 MG/G, BETAISTINA, DICLORIDRATO 24 MG, CARVEDILOL 3,125 MG E COLECALCIFEROL, 1.000 UI CÁPSULA. O encerramento dar-se-á em 15/09/2021, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº: 892609. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135, e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

Santos, 27 de agosto de 2021.

**RENATA AGUILAR RAMIRES LIMA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE  
EM SUBSTITUIÇÃO**

**COMUNICADO**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, 333 - 14º

andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde acompanhou os pareceres da área técnica e da Procuradoria Jurídica do Município e INDEFERIU a impugnação interposta pela empresa INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA, referente ao Pregão Eletrônico nº 15.164/2021, processo administrativo nº 17.385/2021-14, mantendo o Edital em seus termos iniciais, pelos motivos constantes dos autos.

Dessa forma, comunicamos que as propostas serão abertas no dia 01/09/2021 às 08:30 horas e a sessão de disputa será realizada no dia 01/09/2021 às 14:30 horas.

Santos, 27 de agosto de 2021.

**RENATA AGUILAR RAMIRES LIMA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE  
EM SUBSTITUIÇÃO**

**COMUNICADO**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, 333 - 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde acompanhou os pareceres da área técnica e da Procuradoria Jurídica do Município e INDEFERIU a impugnação interposta pela empresa ORTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA, referente ao Pregão Eletrônico nº 15.062/2021, processo administrativo nº 45.303/2020-79, mantendo o Edital em seus termos iniciais, pelos motivos constantes dos autos.

Dessa forma, comunicamos que as propostas serão abertas no dia 01/09/2021 às 08:30 horas e a sessão de disputa será realizada no dia 01/09/2021 às 14:30 horas.

Santos, 27 de agosto de 2021.

**RENATA AGUILAR RAMIRES LIMA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE  
EM SUBSTITUIÇÃO**

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Processo nº 45056/2021-82 – LARA PICCININI INSTITUTO DE BELEZA LTDA – ME - a Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou o TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR nº 008/2021 - AVL de 12/08/2021, para a empresa: LARA PICCININI INSTITUTO DE BELEZA LTDA – ME CNPJ: 18.617.171/0001-20 sito à Avenida Anna Costa nº 465, loja 121 enquadrando-se no disposto nos artigos 103,104 e 107 da Lei estadual 10083/98 e 438

do decreto estadual 12342/78. Fica interdita para uso comercial: produtos utilizados vencidos e expostos na sala de procedimentos, a saber: 2 potes de loção Activate, lote 180259 com validade 05/2020, 1 pote de creme "segunda pele" lote 100380 com validade 08/2020, 2 potes de cera depilatória 270g, lote 1134 - validade 18/04/2020 e lote 1137 validade 19/04/2020 e 2 potes "dermo pasta" 30g sem validade

**LUCIANE VALENTE**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Processo nº 28982/2021-57 - BABY HAIR AND BODY SALÃO E ESTÉTICA LTDA. CNPJ Nº 39.665.654/0001-70 - A Seção de Vigilância Sanitária, através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que em cumprimento à decisão judicial 1008179-34.2021.8.26.0562 que deferiu a liminar para suspender os efeitos do termo de interdição em 14/4/2021, lavrou em 18/06/2121 o Termo de Liberação nº03/2021 para uso das câmaras de bronzamento UV.

**DRA. LUCIANE VALENTE**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Processo nº 41715/2021-75- ANDRADE E VIEIRA RESTAURANTE NORDESTINO LTDA - ME - a Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou o TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR nº 13904/2021 de 19/07/2021, para a empresa: ANDRADE E VIEIRA RESTAURANTE NORDESTINO LTDA - ME- CNPJ: 23.881.747/0001-00 sito à Rua Alexandre Martins nº225, enquadrando-se no disposto nos artigos 52 e 78 da Lei 3531/68 e artigo 30 da portaria CVS 5/13. A partir da data do Termo de Interdição, fica interdita para venda: 7.536 Kg de linguiça processada, sem identificação, procedência, registro ou indicativo de fabricação e validade.

**LUCIANE VALENTE**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



**SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

## ATOS DA SECRETÁRIA

**PORTARIA Nº 71/2021 - SEDUC  
DE 30 DE AGOSTO DE 2021**  
**Dispõe sobre as diretrizes e procedimentos**

### **para a inscrição, matrícula e transferência de alunos no Ensino Fundamental nas Unidades Municipais de Educação de Santos para o ano de 2022.**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a demanda escolar para 2022;
- a Lei 9394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a Resolução SEDUC - 72, de 19/08/2021, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo;
- a meta de garantir a qualidade no Ensino Público Municipal;
- o esforço empreendido pelo Governo do Estado de São Paulo e Municípios Paulistas no cumprimento do que estabelecem os artigos 208 e 211 da Constituição Federal/1988, mediante mútua colaboração, para assegurar a universalização do ensino obrigatório,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º As diretrizes e procedimentos para a inscrição, matrícula e transferência no Ensino Fundamental e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), nas Unidades Municipais de Educação (UMEs), para o ano de 2022, ficam estabelecidos pela presente Portaria.

Art. 2º As inscrições para os candidatos à matrícula antecipada no Ensino Fundamental e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), serão efetuadas presencialmente, mediante agendamento prévio por telefone ou e-mail à UME pretendida, conforme relação disposta no Anexo I, ou presencialmente em qualquer escola da Rede Estadual de Ensino, no período de 1 a 17/9/2021, por meio da plataforma Secretaria Escolar Digital do Estado de São Paulo (SED).

§1º Todas as escolas municipais e estaduais constituem-se postos de inscrição e de informações ao munícipe que procurar uma escola pública para participar do processo de matrícula.

Art. 3º São candidatos à vaga:

I - crianças com 6 (seis) anos completos ou a completar até 31/3/2022, que se encontram fora da rede pública, para matrícula no 1º ano do Ensino Fundamental;

II - crianças e adolescentes que se encontram fora da rede pública, para matrícula no Ensino Fundamental (2º ao 9º ano);

III - jovens e adultos, a partir dos 15 (quinze) anos completos ou a completar no ato da matrícula, que se encontram fora da rede pública, para ingresso na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Art. 4º No ato da inscrição, o responsável legal, deverá apresentar os seguintes documentos originais:

I – certidão de nascimento;

II – carteira de vacinação acompanhada de declaração de vacinação atualizada, expedida pela Unidade Básica de Saúde de referência da criança (exceto para candidatos à vaga na Educação de Jovens e Adultos);

III – cédula de identidade (RG) do pai, da mãe ou do responsável legal e do candidato, se houver;

IV – CPF do pai, da mãe ou responsável legal, ou do candidato, se houver;

V – declaração de escolaridade a partir do 2º ano do Ensino Fundamental;

VI – comprovante de residência no Município de Santos em nome dos pais ou responsáveis legais, conforme discriminado abaixo:

a) conta de água, gás, energia elétrica, telefone, internet ou TV por assinatura, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

b) correspondência de Instituição Bancária, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

c) fatura de cartão de crédito, plano de saúde e redes de supermercados ou lojas, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

d) contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório;

e) declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, acompanhada de cópia do documento de identidade do signatário e um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

f) guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Parágrafo único. Deverá constar na solicitação de inscrição o contato telefônico do responsável legal pelo aluno.

Art. 5º No ato da inscrição, a UME providenciará:

I – o preenchimento da ficha cadastral completa para os candidatos sem RA (registro do aluno);

II – as atualizações de endereço e geolocalização do aluno;

III – a atualização de telefone e e-mail do aluno, quando houver;

IV – o cadastro do responsável legal, quando ainda não efetivado, com inclusão obrigatória de nome, CPF, RG, data de nascimento, assim como, quando houver, de telefone e e-mail para contato;

V – o preenchimento do campo da ficha cadastral que contém o questionamento sobre o interesse do aluno/candidato em educação integral;

VI – o preenchimento dos campos necessários para a emissão da carteirinha escolar aos estudantes que não a possuem;

VII – a emissão e entrega do comprovante de inscrição gerado pela plataforma SED.

Art. 6º A divulgação do resultado da matrícula antecipada, para os candidatos inscritos no período de 1 a 17/9/2021, dar-se-á a partir do dia 23/11/2021, na seguinte conformidade:

I – pela escola onde foi realizada a inscrição;

II – pelo portal de ambas as redes, disponível para consulta no seguinte endereço eletrônico: <https://sed.educacao.sp.gov.br/ConsultaPublica/Consulta>.

§1º Na indisponibilidade de vaga na unidade de inscrição, o aluno será compatibilizado (encaminhado) para outra UME ou Escola Estadual.

§2º A compatibilização entre a demanda e as vagas existentes será realizada automaticamente, pela plataforma SED, observados os critérios definidos, em conjunto, pelo Estado e Município, com responsabilidade compartilhada, inclusive o critério de proximidade, avaliado com base na geolocalização do endereço cadastrado na plataforma.

Art. 7º Candidatos maiores ou os pais ou responsáveis legais dos candidatos menores contemplados com vaga em uma das Unidades (matrícula antecipada ou deslocamento) deverão comparecer à UME de destino para confirmação da matrícula no período de 24/11 a 3/12/2021, portando os seguintes documentos originais, acompanhados de suas cópias:

I - certidão de nascimento;

II - carteira de vacinação acompanhada de declaração de vacinação atualizada, expedida pela Unidade Básica de Saúde de referência da criança (exceto para candidatos à vaga na Educação de Jovens e Adultos);

III - cartão do Sistema Único de Saúde (SUS), se possuir;

IV - declaração de escolaridade ou Histórico Escolar a partir do 2º ano do Ensino Fundamental;

V - Não sendo possível entregar o Histórico Escolar no ato da matrícula, o responsável legal deve comprometer-se a entregá-lo até o início do ano letivo;

VI - cédula de identidade (RG) do pai, da mãe ou do responsável legal e cédula de identidade (RG) do candidato, se houver;

VII – CPF do pai, da mãe ou responsável legal, ou do candidato, se houver;

VIII - comprovante de residência no Município de Santos em nome dos pais ou responsáveis legais, conforme discriminado abaixo:

a) conta de água, gás, energia elétrica, telefone, internet ou TV por assinatura, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

b) correspondência de Instituição Bancária, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

c) fatura de cartão de crédito, plano de saúde e redes de supermercados ou lojas, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

d) contrato de aluguel em vigor, com firma do

proprietário do imóvel reconhecida em cartório;

e) declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, acompanhada de cópia do documento de identidade do signatário e um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

f) guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Art. 8º A Direção deverá responsabilizar-se pelos registros oficiais originados no ato de confirmação da matrícula.

§1º É obrigatória a efetivação de todas as matrículas no Sistema Integrado de Gestão Escolar (SIGES), bem como a atualização dos dados cadastrais do aluno e responsáveis em conformidade com os dados registrados na plataforma SED.

§2º Os dados referentes à numeração de uniforme deverão ser coletados no ato da efetivação da matrícula, com ciência inequívoca dos pais ou responsáveis legais, e inseridos no SIGES.

Art. 9º As inscrições para os candidatos à matrícula no Projeto Jornada Ampliada de Alunos serão efetuadas nas UMEs constantes do Anexo I, de forma voluntária, no período de 24/11 a 3/12/2021, por meio do Sistema Integrado de Gestão Escolar (SIGES), devendo aguardar confirmação, de acordo com vagas disponíveis para matrícula no Projeto, condicionadas ao número de assentos nos ônibus, quando o transporte for necessário entre a UME e o Núcleo e capacidade do Núcleo.

§1º Os alunos atendidos em Programas ou Cursos desenvolvidos na própria UME, por demais Secretarias Municipais ou Entidades Subvencionadas não participarão do Projeto Jornada Ampliada de Alunos.

§2º O não comparecimento dos responsáveis para efetivação da matrícula no Projeto, em data a ser informada oportunamente, implicará na desistência da vaga.

§3º A inscrição para cadastro em lista de espera não configura matrícula efetivada.

§4º As vagas remanescentes serão distribuídas por ordem de inscrição.

§5º O Cadastro de Lista de Espera será mantido no SIGES, por ordem cronológica de inscrição.

Art. 10 Os alunos com matrícula ativa em 2022, que desejarem solicitar transferência de escola, deverão comparecer a qualquer escola pública próxima da nova residência, no período de 3/1 a 6/1/2022, para formalizar a solicitação de deslocamento da matrícula (transferência).

Art. 11 No ato da formalização da solicitação de deslocamento da matrícula, a UME providenciará:

I - registro na SED da solicitação de deslocamento da matrícula;

II - a atualização do endereço residencial completo, da geolocalização e do telefone para contato;

III - a emissão e entrega do comprovante de solicitação de deslocamento da matrícula gerado pela plataforma SED.

Art. 12 A divulgação do resultado da solicitação de deslocamento (transferência), para os candidatos que formalizaram a solicitação no período de 3/1 a 6/1/2022, dar-se-á a partir do dia 19/01/2022, na seguinte conformidade:

I - pela escola onde foi formalizada a solicitação;

II - pelo portal de ambas as redes, disponível para consulta no seguinte endereço eletrônico: <https://sed.educacao.sp.gov.br/ConsultaPublica/Consulta>.

Parágrafo único. As solicitações de deslocamento (transferência) que não forem atendidas permanecerão registradas na plataforma SED até que o aluno seja contemplado com a vaga.

Art. 13 Os candidatos que não se inscreveram no período de 1 a 17/9/2021 ou que desejem se candidatar às matrículas de vagas remanescentes, de Ensino Fundamental e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), em Unidade Municipal de Educação, deverão comparecer à UME de seu interesse, a partir do dia 6/12/2021, portando os documentos elencados no Art. 7º.

Parágrafo único. Diante da indisponibilidade de vaga na unidade de inscrição e, caso o aluno ainda não esteja matriculado, este será encaminhado a outra UME ou Escola Estadual, de acordo com o resultado da compatibilização da vaga na plataforma SED.

Art. 14 A Direção da UME deverá assegurar ampla divulgação desta Portaria à comunidade escolar.

Art. 15 Não é permitido o condicionamento de matrícula ao pagamento de taxa de contribuição à Associação de Pais e Mestres (APM), ou qualquer exigência de ordem financeira ou material.

Art. 16 Caberá à Supervisão de Ensino prestar orientação necessária para o cumprimento do disposto na presente Portaria e acompanhar o desenvolvimento de todas as etapas e procedimentos.

Art. 17 Os casos omissos serão analisados por esta Secretaria de Educação, ouvida a Supervisão de Ensino.

Art. 18 Os Anexos I e II integram a presente Portaria.

Art. 19 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO I**

Serão considerados locais de matrícula:

UME Andradas II, Dos  
Atendimento: 1º ao 5º ano  
Rua Almirante Ernesto de Mello Junior, 150 -  
Aparecida  
Fone: 3227 4494  
E-mail: andradas2@santos.sp.gov.br

UME Antônio Demóstenes de Souza Britto, Profº  
Atendimento: 1º ao 5º ano  
Rua Voluntário Santista s/n - Boqueirão  
Fone: 3233-2447  
E-mail: demostenes-seduc@santos.sp.gov.br

UME Auxiliadora da Instrução  
Atendimento: 1º ao 5º ano  
Praça Rubens Ferreira Martins, 08 - Estuário  
Fone: 3227-2823  
E-mail: auxiliadora-seduc@santos.sp.gov.br

UME Avelino da Paz Vieira, Profº  
Atendimento: 6º ao 9º ano  
Rua Sete de Setembro, 22 - Vila Nova  
Fone: 3232-6385  
E-mail: avelino-seduc@santos.sp.gov.br

UME Ayrton Senna da Silva  
Atendimento: 6º ao 9º ano  
Av. Senador Pinheiro Machado, 617 - Campo  
Grande  
Fone: 3252-3732  
E-mail: ayrtonsenna-seduc@santos.sp.gov.br

UME Barão do Rio Branco  
Atendimento: 1º ao 5º ano - EJA Ciclo I e II  
Rua Visconde de Cayru, 217 - Campo Grande  
Fone: 3237-6960  
E-mail: barao-seduc@santos.sp.gov.br

UME Cidade de Santos  
Atendimento: 1º ao 9º ano - EJA Ciclo I e II  
Av. Senador Dantas, 410 - Embaré  
Fone: 3231-1212  
E-mail: cidadedesantos-seduc@santos.sp.gov.br

UME Colégio Santista  
Atendimento: 1º ao 5º ano  
Rua Sete de Setembro, 34 - Vila Nova  
Fone: 3228-1818  
E-mail: umesantista-seduc@santos.sp.gov.br

UME Dino Bueno, Dr.  
Atendimento: 1º ao 5º ano - EJA Ciclo I e II  
Rua Cunha Moreira, 134 - Encruzilhada  
Fone: 3232-9757  
E-mail: dino-seduc@santos.sp.gov.br

UME Edméa Ladevig  
Atendimento: 6º ao 9º ano  
Rua Bahia, 49 - Gonzaga  
Fone: 3284-5905  
E-mail: edmea-seduc@santos.sp.gov.br

UME Emília Maria Reis, Profª  
Atendimento: 1º ao 5º ano  
Rua Dom Pedro I s/n - Vila Belmiro  
Fone: 3237-7106  
E-mail: emilia-seduc@santos.sp.gov.br

UME Esmeraldo Tarquínio, Prefeito  
Atendimento: 1º ao 5º ano  
Rua Doutor Alderico Monteiro Soares s/n - Bom  
Retiro  
Fone: 3299-3836  
E-mail: tarquinio-seduc@santos.sp.gov.br

UME Fernando Costa, Dr.  
Atendimento: 1º ao 5º ano  
Rua Luiz Di Renzo, 105 - Vila São Jorge  
Fone: 3203-2983  
E-mail: fernando-seduc@santos.sp.gov.br

UME Florestan Fernandes, Profº  
Atendimento: 1º ao 9º ano  
Rua Oswaldo Cochrane, 91 - Embaré  
Fone: 3227-2120  
E-mail: florestan-seduc@santos.sp.gov.br

UME Gota de Leite  
Atendimento: 1º ao 5º ano  
Rua Xavier Pinheiro, 217 - Encruzilhada  
Fone: 3235-1695  
E-mail: gotaleite-seduc@santos.sp.gov.br

UME Ilha Diana  
Atendimento: 1º ao 5º ano  
Ilha Diana  
Fone: 3268-2103  
E-mail: ilhadiana-seduc@santos.sp.gov.br

UME João Papa Sobrinho, Profº  
Atendimento: 1º ao 5º ano  
Rua Goiás, 145 - Gonzaga

Fone: 3222-2201  
E-mail: jpsobrinho-seduc@santos.sp.gov.br

UME José Bonifácio  
Atendimento: 1º ao 5º ano – EJA Ciclo I e II  
Av. Conselheiro Nébias, 219 - Vila Nova  
Fone: 3232-3425  
E-mail: jbonifacio-seduc@santos.sp.gov.br

UME José Carlos de Azevedo Júnior, Dr.  
Atendimento: 1º ao 9º ano  
Rua Nicolau Moran, 21 - São Manoel  
Fone: 3203-2447  
E-mail: azevedojr-seduc@santos.sp.gov.br

UME José da Costa e Silva Sobrinho, Dr.  
Atendimento: 1º ao 9º ano  
Rua Lúcia Hehl Caiaffa, 375 - Jd Piratininga  
Fone: 3296-6765  
E-mail: josecosta-seduc@santos.sp.gov.br

UME José Genésio, Irmão  
Atendimento: 5º ao 9º ano  
Rua Pedro Borges Gonçalves, 106 - Morro José Menino  
Fone: 3237-6966  
E-mail: genesisio-seduc@santos.sp.gov.br

UME Leonardo Nunes, Padre  
Atendimento: 1º ao 5º ano – EJA Ciclo I e II  
Av. Afonso Schimidt, 610 – Areia Branca  
Fone: 3299-1143  
E-mail: leonardo-seduc@santos.sp.gov.br

UME Lourdes Ortiz  
Atendimento: 1º ao 9º ano  
Rua Ricardo Pinto, 129 – Aparecida  
Fone: 3236-9989  
E-mail: lourdesortiz-seduc@santos.sp.gov.br

UME Lúcio Floro, Padre  
Atendimento: 1º ao 4º ano  
Rua Dr. Carlos Alberto Curado, 2287 - Morro José Menino  
Fone: 3225-6146  
E-mail: lfloro-seduc@santos.sp.gov.br

UME Maria Carmelita Proost Villaça, Profª  
Atendimento: 1º e 3º anos – EJA Ciclo I e II  
Av. Professor Aristóteles Menezes, 11 – Ponta da Praia  
Fone: 3236-9997  
E-mail: carmelita-seduc@santos.sp.gov.br

UME Maria de Lourdes Borges Bernal, Profª  
Atendimento: 1º ao 5º ano  
Rua Arthur Parsloe, 52 – Castelo  
Fone: 3203-3613  
E-mail: bernal-seduc@santos.sp.gov.br

UME Maria Luiza Alonso Silva, Profª  
Atendimento: 1º ao 5º ano  
Praça Eng. José Rebouças s/n - Ponta da Praia  
Fone: 3261-4907  
E-mail: luizaalonso-seduc@santos.sp.gov.br

UME Mário de Almeida Alcântara, Profº  
Atendimento: 1º ao 9º – EJA Ciclo I e II  
Rua Mansueto Pierotti, 75 - Chinês  
Fone: 3219-3475  
E-mail: mario-seduc@santos.sp.gov.br

UME Martins Fontes  
Atendimento: 1º ao 9º ano  
Estrada João Baptista s/n - Morro da Penha  
Fone: 3296-1059  
E-mail: martins-seduc@santos.sp.gov.br

UME Monte Cabrão  
Atendimento: 1º ao 9º ano – EJA Ciclo II  
Rodovia Piaçaguera-Guarujá, km 33 - Monte Cabrão  
Fone: 3352-4991  
E-mail: mcabrao-seduc@santos.sp.gov.br

UME Olavo Bilac  
Atendimento: 1º ao 5º ano  
Rua Dr. Carvalho de Mendonça, 601 - Campo Grande  
Fone: 3239-3014  
E-mail: olavobilac-seduc@santos.sp.gov.br

UME Oswaldo Justo, Prefeito  
Atendimento: 1º ao 9º ano  
Rua Ana Santos, 125 – Vila Haddad  
Fone: 3299-9009  
E-mail: oswaldojusto-seduc@santos.sp.gov.br

UME Paulo Gomes Barbosa, Prefeito  
Atendimento: 1º ao 5º ano  
Av. Waldemar Leão, 184 – Jabaquara  
Fone: 3228-3728  
E-mail: umepaulobarbosa@santos.sp.gov.br

UME Pedro II  
Atendimento: 1º ao 9º ano – EJA Ciclo II  
Av. Prof. Aristóteles de Menezes, 41 - Ponta da Praia  
Fone: 3261-1181  
E-mail: pedroii-seduc@santos.sp.gov.br

UME Pedro Crescenti, Profº  
Atendimento: 1º ao 5º ano  
Av. Brigadeiro Faria Lima s/n - Rádio Clube  
Fone: 3203-5790  
E-mail: crescenti-seduc@santos.sp.gov.br

UME Ricardo Sampaio Cardoso, Judoca

Atendimento: 1º ao 9º ano – EJA Ciclo II  
 Rua Xavantes, 70 - Caruara - Área Continental  
 Fone: 3268-1300  
 E-mail: judoca-seduc@santos.sp.gov.br

UME Rubens Lara, Deputado  
 Atendimento: 1º ao 5º ano  
 Rua Lucinda de Matos, 293 - Morro da Nova Cintra  
 Fone: 3258-6640  
 E-mail: rubenslara@santos.sp.gov.br

UME Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel, Profª  
 Atendimento: 1º ao 5º ano – EJA Ciclo I e II  
 Rua São Roque s/n - Morro São Bento  
 Fone: 3258-7699  
 E-mail: therezinha-seduc@santos.sp.gov.br

UME 28 de Fevereiro  
 Atendimento: 1º ao 9º – EJA Ciclo I e II  
 Rua Flamínio Levy, 1051 – Saboó  
 Fone: 3296-4606  
 E-mail: vinteoito-seduc@santos.sp.gov.br

UME Waldemar Valle Martins, Padre  
 Atendimento: 1º ao 4º ano  
 Rua 28 de Setembro, 201 – Macuco  
 Fone: 3221-8255  
 E-mail: waldemar-seduc@santos.sp.gov.br

UME Waldery de Almeida, Profº  
 Atendimento: 1º ao 5º ano  
 Rua Tenente Américo Moretti, snº - Santa Maria  
 Fone: 3203-1392  
 E-mail: waldery-seduc@santos.sp.gov.br

## ANEXO II CRONOGRAMA

<b>DATAS</b>	<b>EVENTOS</b>
1 a 17/9/2021	Inscrição para candidatos fora da rede pública à matrícula antecipada do Ensino Fundamental e EJA.
A partir de 23/11/2021	Divulgação do resultado da matrícula antecipada.
24/11 a 3/12/2021	Confirmação de matrícula antecipada para inscritos e demanda definida. Inscrições novas para os candidatos à matrícula no Projeto Jornada Ampliada de Alunos.
A partir de 6/12/2021	Inscrição para vagas remanescentes de Ensino Fundamental e EJA.
3 a 6/1/2022	Solicitação de deslocamento da matrícula (transferência), para alunos matriculados.
A partir do dia 19/01/2022	Divulgação do resultado da solicitação de deslocamento da matrícula (transferência).



## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/08/2021

Processo nº 32.041/2021-72 – CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S/A: DEFERIDO; fica o requerente autorizado a prestar serviços de coleta, transporte, destinação e/ou disposição final de resíduos secos e úmidos recicláveis aos grandes geradores comerciais. Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirada da documentação referente ao cadastramento de empresa privada previsto na Lei Complementar nº 952/2016.

Processo nº 42.179/2021-16 – NH10 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 23.426/2021-76 – ODAIR DE OLIVEIRA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 6.923/2021-64 – AGNELO SANTOS SILVA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 28.067/2021-52 – BRUNO CRISTÓVÃO DA SILVA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 25.066/2021-83 – ROGÉRIO GUEDES DA SILVA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 20.543/2021-23 – GLAUCIA LOURENÇO: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 62.547/2020-80 – CAIO ARBACHE MARIANI: Compareça o interessado no prazo de

08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 37.709/2021-69 – PEDRO MARQUES PATROCÍNIO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 49.173/2020-15 – THIAGO BONINI BAGNOLESI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 43.126/2021-95 – AMANDA COUTINHO MARTINS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo

três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 41.767/2021-79 – RAIMUNDO DOS SANTOS FERREIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 42.745/2021-71 – JOÃO BATISTA DE AZEVEDO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 42.303/2021-43 – KAREN DE ALMEIDA GENIO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 41.155/2021-12 – CONDOMINIO PI-

LAR BERMUDEZ: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 42.661/2021-83 – LUCAS DOMINGUES CORREA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 39.279/2021-92 – LUCAS DOMINGUES CORREA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 42.659/2021-31 – LUCAS DOMINGUES CORREA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o

mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

## ATOS DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/08/2021.

Processo nº 47885/2020-37 – ALOHA POKE BEER RESTAURANTE LTDA - Deferido pedido de prorrogação de prazo por 08 (oito) dias úteis a contar da data de publicação.

Processo nº 16852/2020-63 – GLOBAL SITES BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - Deferido pedido de prorrogação de prazo por 08 (oito) dias úteis a contar da data de publicação.

Processo nº 84577/2019-31 – MELISSA PINHEIRO TOPP DE SOUZA - Deferido pedido de prorrogação de prazo por 08 (oito) dias úteis a contar da data de publicação.

Processo nº 53423/2019-42 – MELISSA PINHEIRO TOPP DE SOUZA - Deferido pedido de prorrogação de prazo por 08 (oito) dias úteis a contar da data de publicação.

### EDITAL 33/2021-SELAM CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA Nº 2212/2021-84 – D & G LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para tratar de assuntos pertinentes ao processo em epígrafe (e-mail enviado em 09/08/2021 – [dap.contabilidade@hotmail.com](mailto:dap.contabilidade@hotmail.com)). ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA Nº 41318/2021-85 – NAGIB DO NASCIMENTO a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br).

gov.br no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para tratar de assuntos pertinentes ao processo em epígrafe (e-mail enviado em 19/08/2021 – [nagibnas@uol.com.br](mailto:nagibnas@uol.com.br)). ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

**LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO**  
**AMBIENTAL**



**INSTITUTO DE**  
**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS**

## ATOS DO PRESIDENTE

### Averbação de tempo de serviço

Processo nº 259779/2021-11 - TÂNIA GUIMARAES ROCHA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 16 anos, 7 meses e 8 dias.

Processo nº 216210/2021-61 - ROSANGELA GRACIANO DA SILVA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro Regime Próprio de Previdência Social correspondente a 1 ano, 2 meses e 4 dias.

Processo nº 215213/2019-08 - AURELINO BARBOSA SANTOS - Revogo despacho exarado em 06/05/2019 para constar: registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 8 anos, 6 meses e 29 dias, e 1 ano e 24 dias de contribuição prestados a Outro Regime Próprio de Previdência Social.

Processo 258050/2018-78- MARIA LUCIA GOMES - Revogo o despacho exarado em 27/12/2018 para constar: registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 11 anos, 9 meses e 18 dias e 4 anos, 11 meses e 21 dias a outro Regime Próprio de Previdência Social.



## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

### ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

#### COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

#### 01) ALTERAÇÃO DE FEIRA LIVRE – SEFIS-FEI / DEFEMP – MACUCO

Data: Sextas-feiras

Horário: 04h00 às 16h00

Interdições Totais:

- Av. Cons. Rodrigues Alves (ambos os sentidos) entre R. 28 de Setembro e R. Dr. Manoel Tourinho;

- R. Batista Pereira entre R. Luiz Gama e R. José Francisco Valença.

Rotas Alternativas: Av. Afonso Pena; R. Borges; R. Dr. Manoel Tourinho.

Acesso Local: R. Gervásio Bonavides entre R. Dr. Manoel Tourinho e R. Batista Pereira (no contrafluxo); R. Gervásio Bonavides entre R. 28 de Setembro e R. Batista Pereira.

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

### ATOS DA DIRETORA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, por intermédio de sua Diretora de Planejamento e Projetos, vem através do presente Edital, cientificar a empresa JOSINALDO EPIFANIO DA SILVA – ME da instauração de processo administrativo nº 4894-2021, que visa apurar eventual descum-

primento a exigência editalícia e sujeita a sanção disciplinada no item 10.1., alínea “c”, do Pregão Eletrônico nº 006/2021, uma vez que a empresa não manteve sua proposta comercial.

Fica também notificada para, em querendo, apresentar defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta intimação, junto à Unidade de Licitações, sito a Avenida Rangel Pestana, 100, nos termos do item 10.2.1. do referido Edital.

Santos, 25 de agosto de 2021.

**LUCIANE BECK**

**DIRETORA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**



### ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

#### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 1.791/2018.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 05/2020.

OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 35/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL SMP (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL) E COMODATO DE SMARTPHONES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS e EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A.

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual, por mais 12 meses - de 27/08/2021 até 26/08/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.09.10.01.031.00 01.2.011.3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação

VALOR TOTAL: R\$ 58.833,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e três reais)

Em 27 / 08 / 2021.

**CAMILA PRADO SOARES**

**CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

**FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO**  
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

## FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 559/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MÔNICA VICENTE DAS NEVES : concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: HANDEBOL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 40 – EMENDA VALOR TOTAL: R\$ 7.850,00 (sete mil e oitocentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista MÔNICA VICENTE DAS NEVES, em 16 de agosto de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 560/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e SARAH LOUISE LIRA CHAVES: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: HANDEBOL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 40 – EMENDA VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista SARAH LOUISE LIRA CHAVES, em 16 de agosto de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 561/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LEILA SCUCATO MARÇAL: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: HANDEBOL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 40 – EMENDA VALOR TOTAL: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista LEILA SCUCATO MARÇAL, em 18 de agosto de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 752/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ALEXANDRE DE JESUS JUNIOR: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: NATAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 30 – EMENDA VALOR TOTAL: R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista ALEXANDRE DE JESUS JUNIOR, em 23 de agosto de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 753/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e BRUNO SANTOS DUTRA: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: NATAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 30 – EMENDA VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista BRUNO SANTOS DUTRA, em 23 de agosto de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 754/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CALIEL CAMPOS SANTOS: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: NATAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 30 – EMENDA VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista CALIEL CAMPOS SANTOS, em 23 de agosto de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 755/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e JOÃO ROBERTO ARCHIOLLI MARQUES: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: NATAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 30 – EMENDA VALOR TOTAL: R\$ 3.940,00 (três mil e novecentos e quarenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista JOÃO ROBERTO ARCHIOLLI MARQUES, em 23 de agosto de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 756/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LEONARDO BARBIERI ALCANTARA: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: NATAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 30 – EMENDA VALOR TOTAL: R\$ 3.940,00 (três mil e novecentos e quarenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista LEONARDO BARBIERI ALCANTARA, em 23 de agosto de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 757/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LÍVIA ELEUTÉRIO RODRIGUES: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: NATAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 30 – EMENDA VALOR TOTAL: R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista LÍVIA ELEUTÉRIO RODRIGUES, em 23 de agosto de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 758/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MATHEUS RAMALHO DASILVA: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: NATAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 30 – EMENDA VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista MATHEUS RAMALHO DA SILVA, em 23 de agosto de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 759/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e SOFIA TURA CORDEIRO SILVA: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: NATAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 30 – EMENDA VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista SOFIA TURA CORDEIRO SILVA, em 23 de agosto de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 611/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RIAN RIOS LEMES : concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 26 – FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.152,00 (três mil e cento e cinquenta e dois reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista RIAN RIOS LEMES, em 18 de agosto de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 612/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e VINICIUS ALVES DA COSTA : concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 26 – FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.152,00 (três mil e cento e cinquenta e dois reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista VINICIUS ALVES DA COSTA, em 18 de agosto de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 613/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e THIAGO CUNHA MELO : concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 26 – FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.152,00 (três mil e cento e cinquenta e dois reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista THIAGO CUNHA MELO, em 18 de agosto de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 614/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RICARDO MIRANDA BARTELOCHI : concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 26 – FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.152,00 (três mil e cento e cinquenta e dois reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista RICARDO MIRANDA BARTELOCHI, em 18 de agosto de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 615/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e PEDRO FARIAS NUNES DA SILVA : concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 26 – FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista PEDRO FARIAS NUNES DA SILVA, em 18 de agosto de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 616/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ATHIRSON OLIVEIRA DA SILVA : concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 1 NOTA DE EMPENHO Nº 26 – FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista ATHIRSON OLIVEIRA DA SILVA, em 18 de agosto de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 617/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GABRIEL GONÇALVES DE LIMA : concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 26 – FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.152,00 (três mil e cento e cinquenta e dois reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista GABRIEL GONÇALVES DE LIMA, em 18 de agosto de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 618/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ADRIANO TIOSSI RODRIGUES DA SILVA : concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 26 – FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.152,00 (três mil e cento e cinquenta e dois reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista ADRIANO TIOSSI RODRIGUES DA SILVA, em 18 de agosto de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 610/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RODRIGO CARLOS PEYRES PISCIOTA : concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 27 – EMENDA VALOR TOTAL: R\$ 7.880,00 (sete mil e oitocentos e oitenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista RODRIGO CARLOS PEYRES PISCIOTA, em 18 de agosto de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 665/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e NATALIA NUNES DA SILVA : concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 – FUPES VALOR TOTAL: R\$ 2.364,00 (dois mil e trezentos e sessenta e quatro reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/10/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista NATALIA NUNES DA SILVA, em 24 de agosto de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 666/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e BARBARA ADRIELLE DOS SANTOS : concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 – FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/10/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista BARBARA ADRIELLE DOS SANTOS, em 24 de agosto de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 667/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e AMANDA DE OLIVEIRA MORAES : concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 – FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/10/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista AMANDA DE OLIVEIRA MORAES, em 24 de agosto de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 668/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e KEULIMAN KETILEN CERQUEIRA RODRIGUES : concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 – FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/10/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista KEULIMAN KETILEN CERQUEIRA RODRIGUES, em 24 de agosto de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 669/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e SILVANIA ALVES DE ALMEIDA : concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 – FUPES VALOR TOTAL: R\$ 7.880,00 (sete mil e oitocentos e oitenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista SILVANIA ALVES DE ALMEIDA, em 24 de agosto de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 670/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e YARA SILVA : concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 – FUPES VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista YARA SILVA, em 24 de agosto de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 671/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e JAQUELINE SILVA : concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 – FUPES VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista JAQUELINE SILVA, em 24 de agosto de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 657/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e TUANNY BENICIO NERY : concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 – FUPES VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista TUANNY BENICIO NERY, em 24 de agosto de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 658/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e JESSICA FERREIRA GUIMARÃES : concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 – FUPES VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista JESSICA FERREIRA GUIMARÃES, em 24 de agosto de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 659/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e BRUNA DE ALMEIDA MANOEL: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 – FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista BRUNA DE ALMEIDA MANOEL, em 24 de agosto de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 660/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CAROLINA TEODORO DE AMORIM : concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 – FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista CAROLINA TEODORO DE AMORIM, em 24 de agosto de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 661/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e THAMIRIS GONÇALVES DE OLIVEIRA : concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 – FUPES VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista THAMIRIS GONÇALVES DE OLIVEIRA, em 24 de agosto de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 664/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e NATHALI CRISTINA ROCHA : concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 – FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista NATHALI CRISTINA ROCHA, em 24 de agosto de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 662/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ARIANE REGINA BONADIO SILVA : concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 – FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.152,00 (três mil e cento e cinquenta e dois reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista ARIANE REGINA BONADIO SILVA, em 24 de agosto de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 656/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e THALIA DA SILVA BATISTA : concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 – FUPES VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista THALIA DA SILVA BATISTA, em 24 de agosto de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 038/2021. PROCESSO Nº 500247/2021. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO. OBJETO: Cessão de fotografias para a exposição "Caminho do Ouro" VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 30 de setembro do ano corrente. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente, sr. Cristhian Martins Pereira e pelo Comitê Paralímpico Brasileiro, o sr. Presidente Mizael Conrado de Oliveira. Em 24 de agosto de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE**

## FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

### PORTARIA Nº 015/2021 - FAMS

O Diretor Presidente da Fundação Arquivo e Memória de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolvem designar a Sra. Wânia Mendes Seixas, Diretora Técnica desta Fundação para exercer, cumulativamente, o cargo de Diretora Administrativa Financeira desta instituição, sem cumulatividade de vencimentos, no período de: 09 de setembro a 08 de outubro de 2021, em razão de impedimento por férias do Sra. Maria Silvia Tavares Papa.

Santos, 27 de agosto de 2021.

**LUIZ DIAS GUIMARÃES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

### ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

#### COMUNICADO

A Comissão supra mencionada, situada na Rua Amador Bueno nº 22, Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Presidente da Fundação Arquivo e Memória de Santos HOMOLOGOU e ADJUDICOU o procedimento licitatório realizado através do convite nº - 002/2021 – Processo nº 600042/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Assessoria Técnica e Escrituração Contábil, na área de Contabilidade Pública, referente ao exercício fiscal compreendido a partir da data de assinatura do contrato até o período de 12 (doze) meses, conforme estabelecido na legislação vigente, em especial a Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) observadas as normas e instruções da Prefeitura Municipal de Santos, Ministério Público do Estado de São Paulo, Receita Federal, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e eventualmente, do Tribunal de Contas da União, bem como, quaisquer outras normas específicas que vierem a substituí-las ou acrescê-las, tendo vencido à empresa Adição Contábil & Auditores Independentes S/S Ltda; no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) mensais.

Santos, de 26 agosto de 2021.

**JOSÉ DIONÍSIO DE ALMEIDA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS**

## CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTOS

### CONVOCAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Municipal nº 1.367 de 13.12.94, convoco as senhoras e os senhores Conselheiras e Conselheiros do Conselho Municipal de Cultura de Santos – CONCULT e convido demais interessados, para a Reunião Extraordinária, a realizar-se de maneira remota, no dia 30 de agosto de 2021, Segunda-feira, às 18h30, com transmissão ao vivo através da página do Conselho Municipal de Cultura no Facebook (<https://www.facebook.com/ConcultSantos>), onde serão debatidas as seguintes pautas:

1 - Discussão Extraordinária sobre o Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio à Cultura - PROMICULT;

2 - Informes, moções E assuntos gerais.

**JUNIOR BRASSALOTTI**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTOS**

## CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS

### CONVOCAÇÃO PARA A 629ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA.

Pela presente e na devida forma regimental, convocamos o (a) ilustre Conselheiro (a), para participar da 629ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 02/09/2021 (quinta-feira) p.f., às 08h30h em primeira convocação e às 09h00h em segunda convocação, nas dependências da “Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santos - AEAS”, à Rua Dr. Arthur Porchat de Assis nº 47 (Auditório), Boqueirão, para tratar do seguinte:

I- ORDEM DO DIA:

a) Leitura e aprovação da ata da 628ª Reunião Ordinária.

b) Justificativa de ausência dos Conselheiros

c) Matérias em regime de urgência.

d) Votações e discussões adiadas:

e) Análise de processos:

II- PROPOSIÇÕES:

III- COMUNICAÇÕES:

Santos, 30 de agosto de 2021.

**ENGENHEIRO MÁRCIO BORCHIA NACIF**  
**PRESIDENTE**